

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TRÊS RIOS
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**O REGIME TRIBUTÁRIO DE UMA EMPRESA FAMILIAR DO RAMO DE
HOTELARIA: ESTUDO DE CASO DO HOTEL OLIVIER EM TRÊS RIOS NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ivna do Rosário Oliveira

2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO TRÊS RIOS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**O REGIME TRIBUTÁRIO DE UMA EMPRESA FAMILIAR DO RAMO DE
HOTELARIA: ESTUDO DE CASO DO HOTEL OLIVIER EM TRÊS RIOS NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

IVNA DO ROSÁRIO OLIVEIRA

Orientador: Marcio Lima Dusi

Trabalho de Conclusão de Curso submetido como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Administração no Instituto Três Rios da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Três Rios - RJ
Dezembro de 2023

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
Com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

04

Oliveira, Ivna do Rosário , 1990-

O regime tributário de uma empresa familiar do ramo de hotelaria: estudo de caso do Hotel Olivier em Três Rios no estado do Rio de Janeiro / Ivna do Rosário Oliveira. - Três Rios, 2023.

66 f.: 7 il.

Orientadora: Márcio Lima DUSI. Trabalho de conclusão de curso(Graduação). -- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Administração, 2023.

1. Regime Tributário. 2. Empresa Familiar. 3. Hotel Olivier. I. DUSI, Márcio Lima, 1972-, orient. II Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Administração III. Título.



CADASTRO Nº 691 / 2023 - DeptCAdmS (12.28.01.00.00.00.16)

Nº do Protocolo: 23083.082043/2023-22

Três Rios-RJ, 12 de dezembro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
INSTITUTO DE DE TRÊS RIOS
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

O REGIME TRIBUTÁRIO DE UMA EMPRESA FAMILIAR DO RAMO DE HOTELARIA:
ESTUDO DE CASO DO HOTEL OLIVIER EM TRÊS RIOS NO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

IVNA DO ROSÁRIO OLIVEIRA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como pré-requisito parcial para obtenção do
título de bacharel em Administração, Instituto
Três Rios da Universidade Federal Rural do Rio
de Janeiro.

Aprovada em 05/12/2023

Banca examinadora:

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 11:43)

MARCIO DE LIMA DUSI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptCAdmS (12.28.01.00.00.00.16)
Matrícula: 1735014

(Assinado digitalmente em 16/12/2023 22:03)

MARIA DE FATIMA BERNARDES DO
AMARAL PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptCAdmS (12.28.01.00.00.00.16)
Matrícula: 1767144

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 13:59)

ROBSON TAVARES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CoordCGAdm/ITR (12.28.01.00.00.00.12)
Matrícula: 3624392

“Não tem essa coisa de empresa familiar não dá certo, o que não dá certo é empresa familiar que não é profissional”(LUIZA TRAJANO).

AGRADECIMENTOS

A Deus por ter me dado saúde e força para superar as dificuldades ao longo do curso.

Aos meus pais, Arquimedes (*in memoriam*) e Agecir, ao meu irmão Kaíque, pelo amor, incentivo e apoio incondicional que me deram ao longo desse trabalho. Nós estaremos sempre juntos, independente do que aconteça. Seremos fortes juntos, principalmente nesse momento de imensa dor pela perda do meu pai no último dia 17, eu peço principalmente a Deus forças pra continuar essa batalha diária com coragem, humildade, amor, alegria, compaixão e seriedade. Fazendo tudo do melhor jeito possível todo esse projeto que meu pai construiu, sonhou, idealizou e se dedicou tanto nos últimos quase 20 anos. Eu estarei aqui, sendo forte e determinada, exatamente do jeito que ele me criou e me ensinou a ser. Tenho certeza que o orgulho que eu tenho do homem que ele foi é tão grande quanto o que ele sempre teve de mim. Ele sempre estará junto comigo, nas minhas decisões, no meu coração, na minha alma e nas lembranças de uma vida maravilhosa ao lado dele. Eu só tenho a agradecer por ter tido o privilégio de trabalhar com o melhor pai que eu poderia ter tido. Mãe e Kaíque, estarei sempre aqui, por vocês, e pra vocês.

Agradeço também ao meu professor orientador, Márcio Dusi, pelo suporte, pela enorme ajuda, pelas correções, incentivo e apoio nas orientações.

Aos meus amigos que junto a mim passaram por muitas provas, lutas e sucesso durante essa trajetória acadêmica.

Aos meus colegas de curso, pela intensa convivência durante os últimos cinco anos, pelo companheirismo e pela troca de experiências que me permitiram crescer não só como pessoa, mas também como formanda.

Obrigada a UFRRJ, aos docentes do Instituto Três Rios pela atenção e profissionalismo.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigada.

RESUMO

As micro e pequenas empresas são consideradas grandes geradoras de emprego e renda no Brasil, portanto, são essenciais para a economia brasileira. Por este motivo, nos últimos anos surgiu a preocupação para que essas empresas consigam gerir o negócio em meio às dificuldades com os custos, inclusive tributários, através de políticas específicas. A forma de tributação é um dos fatores que impactam na saúde financeira das mesmas, pois, mesmo diante das várias tentativas, ainda não há consenso quando o assunto está relacionado à adequada gestão para que cumpram as obrigações fiscais, consigam gerar emprego e se mantenham competitivas. Diante desta observação, o objetivo geral do estudo é conhecer o caso do Hotel Olivier, microempresa familiar do ramo hoteleiro, cuja forma de arrecadação é o Simples Nacional, apresentando os relatórios contábeis dos anos 2018 e 2019, de acordo com o regime tributário da empresa. A justificativa está pautada em encontrar alternativas que contribuam para o pagamento dos impostos devidos e manter a saúde financeira da empresa estudada. Registre-se a escassez de referências que tratam o tema, o que dificultou a pesquisa do presente trabalho. Utilizou-se pesquisa bibliográfica em artigos publicados na Plataforma Google Acadêmico e ANPAD, livros, páginas eletrônicas e materiais acadêmicos, de natureza qualitativa e do estudo de caso do Hotel Olivier. Durante a pesquisa observou-se que os Relatórios Contábeis são instrumentos que auxiliam na gestão e na manutenção das atividades de modo a garantir a continuidade no mercado. Conclui-se que o regime tributário escolhido pela empresa, no caso o Simples Nacional, impacta na saúde financeira a fim de manter os pagamentos dos tributos apurados em dia e que o Planejamento Tributário foi corrigido para que a empresa pagasse menos imposto.

Palavras-chave: Regime Tributário; Empresa Familiar; Hotel Olivier.

ABSTRACT

Micro and small businesses are considered major generators of employment and income in Brazil, therefore, they are essential for the Brazilian economy. For this reason, in recent years there has been a concern for these companies to be able to manage the business in the midst of difficulties with costs, including tax, through specific policies. The form of taxation is one of the factors that impact their financial health, because, even in the face of several attempts, there is still no consensus when it comes to the proper management so that they comply with tax obligations, manage to generate employment and remain competitive. In view of this observation, the general objective of the study is to know the case of Hotel Olivier, a family micro-company in the hotel industry, whose form of collection is the Simples Nacional, presenting the accounting reports for the years 2018 and 2019, according to the company's tax regime. The justification is based on finding alternatives that contribute to the payment of taxes due and maintain the financial health of the company studied. It should be noted that there is a scarcity of references that deal with the theme, which made the research of the present study difficult. Bibliographic research was used in articles published on the Google Scholar Platform and ANPAD, books, electronic pages and academic materials, of a qualitative nature and the case study of the Hotel Olivier. During the research, it was observed that the Accounting Reports are instruments that help in the management and maintenance of activities in order to ensure continuity in the market. It is concluded that the tax regime chosen by the company, in this case the Simples Nacional, impacts on the financial health in order to keep the payments of the taxes calculated up to date and that the Tax Planning was corrected so that the company paid less tax.

Keywords: Tax Regime; Family Business; Hotel Olivier.

SIGLAS

ANPAD - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração
BP – Balanço Patrimonial
CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CGSN - Comitê Gestor do Simples Nacional
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPP - Contribuição Previdenciária Patronal
CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DAS - Documento de Arrecadação Simplificada
DFC – Demonstração de Fluxo de Caixa
DOAR – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício
EPP – Empresa de Pequeno Porte
ICMS - Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e os de comunicação
IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica
ISS - Imposto sobre serviços de qualquer natureza
LALUR - Livro de Apuração do Lucro Real
LC – Lei Complementar
LP – Lucro Presumido
ME – Micro Empresa
MEI - Microempreendedores Individuais
MPE – Micro e Pequenas Empresas
PL – Patrimônio Líquido
PIB – Produto Interno Bruto
PIS/PASEP - Programa de Integração e de Formação do Patrimônio do Servidor Público
RFB - Receita Federal do Brasil
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SIMPLES - Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

TABELAS

Tabela 1- Exemplos de Tributos vigentes no Brasil	4
Tabela 2 - Repartição dos Tributos	10
Tabela 3 - Atividades e percentuais do Lucro Presumido	10

QUADROS

Quadro 1 - Classificação por porte, setor econômico e faixa de empregados das empresas	07
Quadro 2 - Circunstâncias e motivações para o empreendedorismo	08
Quadro 3 - Incidência do Fator R	21

FIGURAS

Figura 1 - Ciclo de Planejamento e Controle

29

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
1.1 Justificativa.....	2
1.2. Objetivos.....	3
1.2.1. Objetivo Geral.....	3
1.2.2. Objetivos Específicos.....	3
2. PROBLEMA DE PESQUISA	4
3. METODOLOGIA	5
4. REFERENCIAL TEÓRICO	7
4.1. As micro e pequenas empresas no contexto brasileiro.....	7
4.2. Características da Empresa Familiar.....	8
4.3. O modelo de tributação vigente.....	9
4.3.1. Simples Nacional.....	9
4.3.2. Lucro Presumido.....	12
4.3.3. Lucro Real.....	14
4.3.4. Lucro Arbitrado.....	15
4.4. As ferramentas contábeis.....	16
4.4.1. Demonstração do Fluxo de Caixa.....	18
4.4.1.1.Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto.....	20
4.4.1.2.Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Indireto.....	21
4.4.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).....	24
4.4.3. Balanço Patrimonial.....	26
4.5. O Planejamento Tributário.....	28
5. SOBRE O HOTEL OLIVIER	31
5.1. Contextualização da empresa.....	31
5.1.1. História, localização e público alvo.....	31
5.1.2. Ramo de Atuação – Hotelaria.....	32
5.1.3. Diretrizes Organizacionais.....	33
5.1.4. Balancete.....	34
5.1.5. Demonstração do Resultado do Exercício.....	34
5.1.6. Fluxo de Caixa pelo Método Direto.....	34
6. ANÁLISE DOS RESULTADOS	35
7. CONCLUSÃO	38
8. REFERÊNCIAS	40
ANEXO I – Balancete 2018.....	43
ANEXO II – Balancete 2019.....	45
ANEXO III - Demonstração do Resultado do Exercício 2018.....	47
ANEXO IV - Demonstração do Resultado do Exercício 2019.....	49

1. INTRODUÇÃO

As micro e pequenas empresas fomentam o crescimento sócio-econômico nacional, gerando riqueza e por este motivo, são consideradas um dos principais pilares de sustentação da economia brasileira, quer pela capacidade geradora de empregos, quer pela quantidade de estabelecimentos desconcentrados geograficamente em todo o território (SEBRAE, 2017).

De acordo com Neto (2019), essas empresas correspondem a mais de 90% das empresas brasileiras, e são responsáveis pelo emprego de cerca de 60% das pessoas economicamente ativas do país e por este motivo, têm sido cada vez mais alvo de políticas específicas para facilitar sua sobrevivência, como, por exemplo, a Lei Geral para Micro e Pequenas Empresas, que cria facilidades tributárias como o Super Simples.

Para tanto, é obrigatório que as micro e pequenas empresas contratem serviços de Contabilidade. A Contabilidade é a ciência que auxilia as micro e pequenas empresas, fornecendo informações econômicas dentro e fora da empresa através dos registros das movimentações a fim de contribuir com os gestores na administração dos negócios de forma clara e objetiva, por meio dos relatórios contábeis.

Os relatórios contábeis (Ribeiro, 2010) são ferramentas contábeis que devem ser adaptadas às características de cada empresa para atender às necessidades (adaptado de Stroher, 2006 citado por Pinheiro *et al.*, 2019).

Para proteger as micro e pequenas empresas, foi criado em 1996 o SIMPLES, “Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte”.

Posteriormente, em 2006, o SIMPLES foi regulamentado por meio da Lei Complementar 123, que trouxe apoio às atividades empresariais de pequeno porte, proporcionando um modelo de tributação, capaz de reduzir a burocracia, facilitar o acesso ao crédito e inovar nas relações trabalhistas, dentre outras vantagens a fim de garantir a segurança de suas permanências no meio empresarial.

Para Brito; Alcântara (2012), a partir de tal lei, a microempresa obteve uma legislação menos burocrática, simplificando os encargos e tributos, como previsto, mas não implementado pela Constituição Brasileira.

De acordo com a Lei Complementar 123/2006 através do art. 3º, incisos I e II:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

II - no caso da empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

No entanto, existem fatores que dificultam a sobrevivência das micro e pequenas empresas no Brasil. Um ponto em comum é o fato de que a maioria são empresas familiares, onde as estratégias são formuladas pelo gestor principal, que também é o proprietário da empresa (Brito; Alcântara, 2012, p.7).

Longenecker *et al.* (2007 p. 152 citado por Brito; Alcântara, 2012) definem que empresa familiar é uma empresa em que dois ou mais membros da mesma família são proprietários ou a operam em conjunto ou por sucessão. A tomada de decisão, portanto, é normalmente mais complexa, uma vez que envolve a mistura de valores e interesses familiares e comerciais. Outro fator, é a inexistência de um planejamento tributário, que impossibilita um acompanhamento adequado das atividades tributárias e financeiras mais apropriadas ao negócio.

De acordo com Oliveira e Rocha Fraga (2019), é importante para todas as empresas fazer um planejamento tributário para tentar pagar menos impostos de forma lícita e manter-se mais competitiva no mercado.

1.1 Justificativa

A justificativa está pautada em encontrar alternativas que contribuam para o pagamento dos impostos devidos e manter a saúde financeira da empresa estudada. Registre-se a escassez de referências que tratam o tema, o que dificultou a pesquisa do presente trabalho.

De acordo com Tavares (2011, p.100):

São cobrados no Brasil 63 tributos nas esferas federal, estadual e municipal. Somem-se a eles as normas e portarias, e o heroísmo do empreendedor brasileiro começa a ficar claro. O excesso de impostos mina a energia das empresas, torna um martírio a tarefa de pagá-las e desvia o foco dos brasileiros donos do próprio negócio.

Brito e Alcântara (2012) afirmam que grande parte dos países do mundo adota mecanismos de incentivo e apoio à Micro e Pequenas Empresas (MPE), o que justifica ações governamentais que priorizem este setor da economia devido aos aspectos de eficiência econômica quanto de equidade.

Com relação ao primeiro aspecto, as MPE enfrentam possíveis ausência de competência ou ineficácia no uso dos recursos produtivos, fatores que dificultam que essas empresas atinjam o equilíbrio desejado.

Além disso, em praticamente todas as economias modernas, as MPE desempenham importante papel na geração de empregos e na dinâmica da economia, devido à sua capacidade de inovação e flexibilidade (VIOL; RODRIGUES, 2000).

Dessa forma, há várias razões que explicam a existência de mecanismos de apoio às MPE. No entanto, quase todos os programas governamentais baseiam-se na mesma razão principal: a implementação de ambiente institucional e regulatório que seja compatível com o tamanho e os custos das MPE, de forma que elas possam competir de forma justa com empresas de tamanho superior.

Compreende-se também que a falta de planejamento, a deficiência na gestão, a conjuntura econômica e fatores pessoais são fatores para o mal êxito das micro e pequenas empresas (Dornelas, 2006 citado por Pereira; Sousa, 2009).

1.2. Objetivos

1.2.1. Objetivo Geral

O trabalho tem por objetivo geral conhecer o *Case* do Hotel Olivier, apresentando os relatórios contábeis dos anos 2018 e 2019, de acordo com o regime tributário da empresa.

1.2.2. Objetivos Específicos

- ✓ Identificar as características de micro e pequena empresa;
- ✓ Apresentar os tipos de regime de tributação adotados no país;
- ✓ Dissertar sobre o que é a empresa familiar;
- ✓ Reconhecer a importância do Planejamento Tributário como sistema de redução de custos;
- ✓ Contribuir com micro e pequenas empresas do ramo hoteleiro no estado do Rio de Janeiro com a experiência da empresa objeto do presente estudo.

2. PROBLEMA DE PESQUISA

O Brasil possui um sistema tributário complexo e está entre os países com maior taxa tributária do mundo que ultrapassa 40% do Produto Interno Bruto (PIB) (Lima, Rezende, 2006), sendo que 38% da economia nacional está destinada ao pagamento de impostos¹.

Esta carga tributária garante ao Brasil posição de destaque internacional, com uma das maiores cargas tributárias do mundo (Lima; Rezende, 2006).

Ao todo, entre impostos federais, estaduais e municipais, fundos, taxas e contribuições, o Brasil possui 92² tributos vigentes.

Tabela 1- Exemplos de Tributos vigentes no Brasil

Tributos Federais	São responsáveis por cerca de 60% das arrecadações do país;	IOF, II, IPI, IRPF, IPRJ, CONFINS, PIS, CSSL, INSS
Tributos Estaduais	São responsáveis por cerca de 28% das arrecadações do país;	ICMS, IPVA, ITCMD
Tributos Municipais	São responsáveis por cerca de 5,5% das arrecadações do país.	IPTU, ISS, ITBI

Fonte: Elaborada pela autora, 2021 (baseada em <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/impostos-federais-estaduais-e-municipais/>)³

Para as micro e pequenas empresas, inclusive para as empresas familiares, desde a Constituição de 1988, as alterações fiscais e tributárias são constantemente revisadas e alteradas. A legislação vigente está normatizada pela Lei Complementar nº 155/2016.

Mesmo diante das alterações, as MPE sofrem com o não cumprimento dos pagamentos dos tributos por motivos de fluxo de caixa e recursos financeiros insuficientes.

O problema de pesquisa foi norteado por questões sobre o porquê o regime tributário escolhido pela empresa impacta na saúde financeira, como manter adequadamente os pagamentos dos tributos apurados e quais as principais contribuições identificadas no presente estudo.

¹Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/impostos-federais-estaduais-e-municipais/>. Acessado em 20 março 2021

² Idem

³ Disponível em: <https://agilize.com.br/blog/gestao-fiscal/impostos-federais-estaduais-e-municipais/>. Acessado em 02 de junho de 2021

3. METODOLOGIA

Para se concluir um estudo é necessário captar e analisar as características dos vários métodos, avaliar as capacidades, potencialidades, limitações ou distorções e criticar os pressupostos ou as implicações de sua utilização.

Metodologicamente, o presente trabalho utiliza-se de pesquisa bibliográfica em artigos publicados na Plataforma Google Acadêmico e ANPAD, livros, páginas eletrônicas e outros materiais acadêmicos, de natureza qualitativa e do estudo de caso do Hotel Olivier, empresa do ramo hoteleiro.

Minayo, Deslandes e Gomes (2011), definem metodologia como:

muito mais que técnicas. Ela inclui as concepções teóricas da abordagem, articulando-se com a teoria, com a realidade empírica e com os pensamentos sobre a realidade. No entanto, nada substitui a criatividade do pesquisador (MINAYO, 2011, p.15)

Fonseca (citado por Gerhardt; Silveira, 2009) afirma que a pesquisa bibliográfica é feita a partir de referências teóricas já analisadas e publicadas por meios escritos e eletrônicos.

Marconi e Lakatos (2011, p. 43-44) lecionam que pesquisa bibliográfica:

“trata-se do levantamento de toda a bibliografia já publicada em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto [...] (Marconi; Lakatos, 2011, p. 43-44)”

Para Gil (1999), o uso da abordagem qualitativa propicia o aprofundamento da investigação das questões relacionadas ao fenômeno em estudo e das suas relações, mediante a máxima valorização do contato direto com a situação estudada, buscando-se o que era comum, mas permanecendo, entretanto, aberta para perceber a individualidade e os significados múltiplos.

O estudo de caso é um tipo de pesquisa qualitativa, cujo objeto é uma unidade que se submete a uma análise profunda, visando-se obter um exame detalhado seja de um ambiente, de um indivíduo ou de uma situação particular. Seu propósito fundamental é analisar intensivamente essa unidade (Godoy, 1995).

De acordo com Yin (2005), o estudo de caso é uma das maneiras de elaborar pesquisas em ciências sociais e é utilizado para melhorar o conhecimento acerca de fenômenos individuais, organizacionais, sociais, políticos, de grupos, entre outros.

O estudo de caso, para Yin (2005), é caracterizado pela investigação profunda e exaustiva dos fatos objetos, permitindo o conhecimento da realidade e dos fenômenos pesquisados. Considera que esse tipo de estudo apresenta vantagem específica ao analisar-se “como” ou “por que” sobre um conjunto contemporâneo de acontecimentos sobre qual o pesquisador tem pouco ou nenhum controle sobre os fatos e quando foca-se em fenômenos atuais centrados na vida real.

O estudo de caso ligado à Contabilidade apresenta maior aplicação em organizações, tendo em vista a configuração, a análise e/ou a aplicação de instrumentos ou teorias contábeis (Raupp; Beuren, 2013).

Através da pesquisa realizada, apresenta-se o estudo de caso da empresa Hotel Olivier, do ramo hoteleiro, localizada na cidade de Três Rios/RJ, onde serão apresentadas as demonstrações contábeis dos exercícios de 2018 e 2019, sendo o Balancete, a DRE e o Fluxo de Caixa pelo método direto, atendendo ao regime tributário da empresa em estudo.

4. REFERENCIAL TEÓRICO

4.1. As micro e pequenas empresas no contexto brasileiro

Existem critérios para a classificação das Micro e Pequenas Empresas, ao que Silveira *et al.* (2012) consideram ser de acordo com os objetivos dos órgãos representativos do setor, da legislação específica, e das instituições financeiras oficiais.

Para o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) a classificação segue critérios de acordo com o número de pessoas ocupadas e a atividade econômica desenvolvida pela empresa, conforme quadro 1:

Quadro 1: Classificação por porte, setor econômico e faixa de empregados das empresas

Classificação por porte	Extrativa mineral; Indústria de Transformação e Construção	Agropecuária; SIUP; Comércio e Serviços
Microempresa	Até 19 empregados	Até 9 empregados
Pequena Empresa	De 20 a 99 empregados	De 10 a 49 empregados
Média Empresa	De 100 a 499 empregados	De 50 a 99 empregados
Grande Empresa	500 empregados ou mais	100 empregados ou mais

Fonte: Elaborado pela autora (Baseado em SEBRAE, 2020)

A Lei Complementar nº 123/2006 considera como critério de classificação das Micro e Pequenas Empresas a receita bruta auferida no ano calendário. Já a Lei Complementar nº 155/2016 que entrou em vigor em 01/01/2018 estabelece que é considerada microempresa a empresa que aufera receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e empresa de pequeno porte, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), em cada ano-calendário.

Assim, percebe-se que a classificação considerará os critérios atribuídos pelos órgãos, legislações específicas e instituições que utilizam esses parâmetros.

Evidente, é que a produção, a comercialização e a prestação de serviços realizados pelas MPE têm garantido o crescimento econômico e incrementado o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. De acordo com a análise do CAGED de janeiro de 2019 realizado pelo SEBRAE (2019), as MPE geraram 60,7 mil empregos formais celetistas, enquanto que as médias e grandes empresas extinguiram 25,7 mil contratações de empregados.

Portanto, são os pequenos negócios que mantêm a geração de emprego e renda e sustentam o desenvolvimento social e econômico do país, contudo, enfrentam diversos

desafios no que se refere à sobrevivência de suas atividades (Costa, 2019).

Segundo a pesquisadora Bonfim (2007, p. 5) citado por Fernandes (2018),

A sociedade desconhece o potencial das micro e pequenas empresas, tampouco tem ideia da força que elas possuem na economia brasileira, prevalecendo uma imagem de fragilidade em torno do segmento, atribuindo a esses pequenos negócios um baixo potencial de faturamento e a ideia de que empregam, em regra, somente familiares.

4.2. Características da Empresa Familiar

Longenecker *et al.* (2007 p. 152 citado por Brito; Alcântara, 2012) define empresa familiar como “uma empresa na qual dois ou mais membros de uma mesma família são proprietários ou a operam em conjunto ou por sucessão”.

Diferentemente dos demais tipos de empresa, na empresa familiar a tomada de decisão é, normalmente, mais complexa uma vez que envolve a mistura de valores e interesses familiares e comerciais.

Bernardi (2013) analisou as circunstâncias e motivações que podem dar origem ao empreendedor, estas são relacionadas aos seus traços de personalidade conforme o quadro 2.

Quadro 2 - Circunstâncias e motivações para o empreendedorismo

Empreendedor nato	Personalização integral de empreendedor. Tal vocação tem forte relação com o tipo de autoridade familiar e ambiente familiar, tais como escala de valores e percepção de negócios.
Herdeiro	Pode possuir ou não características de empreendedor. Ser empreendedor por afinidade e vocação, dá continuidade ao empreendimento em que se encontra desde muito cedo em treinamento, o que é comum. Não tendo características empreendedoras, pode tornar-se um problema para a empresa.
Funcionário da empresa	Possuindo características empreendedoras, sente frustração ao longo da carreira, seja pela falta de reconhecimento das suas ideias ou pela interferência da burocracia. Em algum momento da carreira, resolve partir para um negócio próprio.
Excelente técnico	Com características empreendedoras e <i>know how</i> sobre determinado produto ou serviço, resolve iniciar um negócio próprio.
Vendedor	Entusiasmado pela dinâmica de sua função, opta por iniciar o negócio no mercado que tem experiência.
Opção ao desemprego	Modalidade arriscada. Tendo características empreendedoras há possibilidade de sucesso.
Desenvolvimento paralelo	Tendo características empreendedoras, funcionário, como alternativa futura, se estrutura com amigos ou familiares e desenvolve negócios na sua área de conhecimento ou não, atuando como sócio-capitalista.
Aposentadoria	Devido à precocidade de idade com que o mercado de trabalho marginaliza as pessoas, inicia seu próprio negócio.

Fonte: Elaborado pela autora (Baseada em Mantelli Júnior, 2017)

As circunstâncias e motivações para o empreendedorismo influenciam nas formas de cada administração. No tipo empreendedor nato, geralmente existe mais controle, inclusive financeiro e o capital é fechado. Consiste também em um modelo com controle estratégico, mas possivelmente à distância, ou seja, os membros da empresa podem não participar da administração diretamente, mas ainda assim possuem parcela significativa das ações.

Neste modelo, podem ser evidenciadas as principais características relacionadas a esta referência de negócio. Há vantagens como equipes engajadas e dedicadas, comandos mais próximos e estruturas menores, que permitem o melhor acompanhamento do trabalho e o processo rápido de tomada de decisões, que deve ser estruturado.

Por outro lado, os aspectos negativos também são percebidos, como a ação de controlar as emoções, o autoritarismo, a resistência à mudança e a cultura da organização fortemente ligada aos comportamentos dos familiares fora do ambiente corporativo. Os desafios compreendem a dificuldade de profissionalização e a abertura às inovações, como o uso de tecnologias e novos processos.

4.3. O modelo de tributação vigente

Fernandes (2018), afirma que criar uma legislação diferenciada para as micro e pequenas empresas pode parecer que somente essas empresas serão beneficiadas, no entanto, aprofundando a visão sobre o assunto e analisando o ciclo econômico em conjunto com a importância das mesmas, percebe-se que todos saem ganhando com a criação do regime diferenciado.

4.3.1. Simples Nacional

A Lei complementar 155 de 2016, produziu efeito em 1º de janeiro de 2018 e trouxe mudanças significativas com a implantação de novas regras, pois a questão tributária é alvo de polêmicas pelas mais diferentes razões, sendo um grande motivo de desestímulo para novos empreendedores, além do número de encargos que incidem sobre as atividades comerciais.

Para Brito e Alcântara (2012), a consequência disso é a continuidade de atividades informais, o que prejudica o recolhimento de impostos, dificulta as relações trabalhistas e impede o auxílio aos empreendedores.

Na tentativa de diminuir a informalidade e combater a sonegação fiscal, novas formas de tributação passaram a ser desenvolvidas, unificando os impostos a serem recolhidos, além de diferenciar os encargos de acordo com o tamanho do empreendimento.

Também denominado Super Simples, é um regime que reduz a carga tributária e unifica o recolhimento de impostos das empresas, tratando também dos parcelamentos de débitos e do cálculo da alíquota efetiva (Góis; Aragão, 2019).

Como as micro e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional podem exercer atividades diferentes, podem também ter diferentes lucros. Por esse motivo, existe a Tabela de Alíquotas Simples Nacional (Tabela 2), que é anualmente atualizada de acordo com a Receita Federal:

Tabela 2- Tabela Simples Nacional 2021 (Anexo III – Prestadores de Serviços)

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)
1ª Faixa	6,00%	–	Até 180.000,00
2ª Faixa	11,20%	9.360,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3ª Faixa	13,50%	17.640,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4ª Faixa	16,00%	35.640,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5ª Faixa	21,00%	125.640,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6ª Faixa	33,00%	648.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

Fonte: Elaborada pela autora (Baseado em SEBRAE, 2020)

Antes da atual lei, a empresa era obrigada a pagar impostos municipais, estaduais e federais separadamente, ou seja, muita burocracia. Com o surgimento do Simples Nacional, os empreendedores podem quitar, ao mesmo tempo, oito tipos de impostos em um único Documento de Arrecadação Simplificada (DAS), contemplando também os Microempreendedores Individuais (MEI) nesta forma de tributação.

Para compreensão das faixas das empresas, foi elaborada tabela 3 com os percentuais de repartição dos tributos.

Tabela 3 – Percentual de Repartição dos Tributos - Serviços

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos							
	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS\PASEP	CPP	IPi	ICMS	ISS
1a.	4,0%	3,5%	12,82%	2,78%	43,40%	7,50%	32,00%	33,50%
2a.	4,0%	3,5%	14,05%	3,05%	43,40%	7,50%	32,00%	32,00%
3a.	4,0%	3,5%	13,64%	2,96%	43,40%	7,50%	32,00%	32,50%
4a.	4,0%	3,5%	13,64%	2,96%	43,40%	7,50%	32,00%	32,50%
5a.	4,0%	3,5%	12,82%	2,78%	43,40%	7,50%	32,00%	33,50% *
6a.	35,00%	15,00%	16,03%	3,47%	30,50%	35,00%	-	

Fonte: Elaborada pela autora (Baseado em SEBRAE, 2020)

O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 14,92537%, a repartição será adotada conforme a tabela 4:

Tabela 4 - Percentual de Repartição dos Tributos - Serviços

Faixas	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	ISS
5ª Faixa com alíquota efetiva superior a 14,92537%	(Alíquota efetiva 5%) x 6,02%	(Alíquota efetiva 5%) x 5,26%	(Alíquota efetiva 5%) x 19,28%	(Alíquota efetiva 5%) x 18%	Alíquota efetiva 5% x 65,26%	Percentual de ISS fixo em 5%

Fonte: Elaborada pela autora (Baseado em SEBRAE, 2020)

Os oito impostos unificados no Simples Nacional são o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); a Contribuição para o Programa de Integração e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP); a Contribuição Previdenciária Patronal (CPP); o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); o Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e os de comunicação (ICMS) e o Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS). Essa unificação facilita os procedimentos fiscais para a Receita Federal como também isenta os pequenos empreendedores das cargas tributárias desproporcionais.

O Portal Tributário (2020) menciona algumas vantagens trazidas pelo Simples Nacional, dentre elas a possibilidade de menor tributação do que em relação a outros regimes tributários já mencionados neste trabalho, maior facilidade no atendimento da legislação tributária, previdenciária e trabalhista, simplificação no pagamento de diversos tributos em uma única guia, possibilidade de tributar as receitas pelo regime de caixa, entre outras.

Embora, o nome seja Simples Nacional e sua simplificação tenha por objetivo a unificação e simplificação dos impostos devidos pelas micro e pequenas empresas, o cálculo do imposto é bastante complexo e de acordo com a lei vigente, a alíquota efetiva é o resultado de:

$$\frac{RBT12 \times Aliq-PD}{RBT12}$$

Essa fórmula refere-se à Receita Bruta acumulada nos últimos 12 meses multiplicada pela alíquota nominal constante dos anexos I a V subtraída pela parcela a deduzir constante dos anexos I a V dividida pela Receita Bruta. Esse cálculo varia de acordo com o ramo de atividade, sistema de tributação e tributos devidos.

Com relação ao parcelamento das dívidas, o Simples Nacional dispõe que é necessário ficar atento às pendências, pois o acúmulo de imposto em atraso pode acarretar em exclusão. Pagar os impostos em dia é o mais indicado para não ficar sujeito a multas e juros.

A Instrução normativa Receita Federal do Brasil (RFB) nº 1677, 08 de dezembro de 2016, dispõe sobre o parcelamento especial de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016.

Art. 5º O valor das prestações será obtido mediante divisão da dívida consolidada pelo número máximo de até 120 (cento e vinte) parcelas, observado o valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por parcela. § 1º O valor de cada prestação, inclusive da parcela mínima, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

A falta de pagamento de 3(três) parcelas consecutivas do parcelamento do Simples Nacional cancela (rescindido) o acordo e redireciona os débitos para a Dívida Ativa, sem os benefícios oferecidos pelo planejamento (Fonte: Receita Federal, Simples Nacional, em Parcelamento).

Além do Simples Nacional, existem outros três sistemas de tributação em vigor no Brasil: o Lucro Presumido, o Lucro Real e o Lucro Arbitrado que é o sistema menos utilizado quando a pessoa jurídica deixa de cumprir as obrigações acessórias relativas à determinação do lucro real ou presumido (Paiva, 2018).

4.3.2. Lucro Presumido

O Lucro Presumido é um regime tributário simplificado para determinar a base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). É baseado na presunção do lucro da empresa em determinado período. Ou seja, em vez de recolher os tributos baseados no lucro real auferido, é feita uma presunção de acordo com as características da empresa.

O Lucro Presumido está previsto no Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999⁴:

Art. 516. A pessoa jurídica cuja receita bruta total, no ano-calendário anterior, tenha sido igual ou inferior a vinte e quatro milhões de reais, ou a dois milhões de reais multiplicado pelo número de meses de atividade no ano-calendário anterior, quando inferior a doze meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido.

1º A opção pela tributação com base no lucro presumido será definitiva em relação a todo o ano-calendário;

2º Relativamente aos limites estabelecidos, a receita bruta auferida no ano anterior será considerada segundo o regime de competência ou caixa, observado o critério adotado pela pessoa jurídica, caso tenha, naquele ano, optado pela tributação com base no lucro presumido;

3º A pessoa jurídica que não esteja obrigada à tributação pelo lucro real (art. 246), poderá optar pela tributação com base no lucro presumido;

4º A opção pelo lucro presumido será manifestada com o pagamento da primeira ou única quota do imposto devido correspondente ao primeiro período de apuração de cada ano-calendário;

5º O imposto com base no lucro presumido será determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados nos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário.

Entretanto, no Lucro Presumido, o limite da receita bruta para poder optar, a partir de 2014, é de até R\$78 milhões da receita bruta total, no ano-calendário anterior. Outro detalhe é que as empresas tributadas pelo Lucro Presumido não podem aproveitar os créditos do PIS e da COFINS, por estarem fora do sistema não cumulativo, no entanto recolhem tais contribuições com alíquotas mais baixas do que aquelas exigidas pelo Lucro Real (Paiva, 2018).

Para encontrar o lucro presumido é necessário respeitar a tabela 5 que apresenta alíquotas que variam entre 1,6% e 32% sobre o faturamento – de acordo com a atividade desenvolvida.

⁴ Disponível em http://www.portaltributario.com.br/artigos/oquee_lucropresumido.htm. Acessado em 23 set 2020.

Tabela 5 - Atividades e percentuais do Lucro Presumido

Espécies de atividades	%
Revenda a varejo de combustíveis e gás natural	1,6%
· Venda de mercadorias ou produtos	8 %
· Transporte de cargas	
· Atividades imobiliárias	
· Serviços hospitalares	
· Atividade Rural	
· Industrialização com materiais fornecidos pelo encomendante	
· Outras atividades não especificadas (exceto prestação de serviços)	
· Serviços de transporte (exceto o de cargas)	16%
· Serviços gerais com receita bruta até R\$ 120.000/ano	
· Serviços profissionais (médicos, dentistas, advogados, contadores, auditores, engenheiros, consultores, economistas, etc.)	32%
· Intermediação de negócios	
· Administração, locação ou cessão de bens móveis e imóveis ou direitos	
· Serviços de construção civil, quando a prestadora não empregar materiais de sua propriedade nem se responsabilizar pela execução da obra (ADN COSIT 6/97).	
· Serviços em geral, para os quais não haja previsão de percentual específico	
No caso de exploração de atividades diversificadas, será aplicado sobre a receita bruta de cada atividade o respectivo percentual	1,6 a 32%

Fonte: Elaborada pela autora (Baseado em <http://www.portaltributario.com.br/>)

As regras especiais para presunção do lucro afetam a apuração do IRPJ e da CSLL – que seguem as regras mencionadas. Porém, as empresas optantes pelo Lucro Presumido também devem recolher vários outros tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS de acordo com suas normas próprias.

4.3.3. Lucro Real

De acordo com Santos (2011, citado por Paiva (2008), “Lucro Real é o lucro líquido apurado na escrituração contábil, com observância das normas da legislação comercial, ajustado no Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR), pelas adições, exclusões e compensações prescritas ou autorizadas pela legislação tributária.”

No Lucro Real, o imposto de renda é determinado a partir do lucro contábil, apurado pela pessoa jurídica, acrescido de ajustes (positivos e negativos) requeridos pela legislação fiscal, conforme esquema a seguir:

Lucro (Prejuízo) Contábil

- (+) Ajustes fiscais positivos (adições)
- (-) Ajustes fiscais negativos (exclusões)
- (=) Lucro Real ou Prejuízo Fiscal do período

Quando se trata do regime de Lucro Real pode haver, inclusive, situações de Prejuízo Fiscal, hipótese em que não haverá imposto de renda a pagar.

Este sistema de tributação tem por finalidade, realizar a apuração da base de cálculo do IRPJ das pessoas jurídicas optantes por este regime tributário, tal apuração é realizada através dos lançamentos fiscais registrados no LALUR, livro exigido pela legislação do imposto de renda (Santos, 2011 citado por Paiva, 2018).

Art. 14 da lei Nº 9.718, de 27 de novembro de 1998 dispõe das empresas obrigadas a optar pelo lucro real:

- I – cuja receita total no ano-calendário anterior seja superior ao limite de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 (doze) meses;
- II – cujas atividades sejam de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta;
- III – que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior;
- IV – que, autorizadas pela legislação tributária, usufruam de benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto

4.3.4. Lucro Arbitrado

O lucro arbitrado é o sistema menos utilizado no país, sendo utilizado quando a pessoa jurídica deixa de cumprir as obrigações acessórias relativas à determinação do lucro real ou presumido. Desde 01.01.1997, a tributação com base no lucro arbitrado ocorre trimestralmente, em períodos de apuração encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário.

O arbitramento de lucro não deve ser tomado enquanto um regime tributário como o Lucro Real ou o Lucro Presumido. Essa ressalva é feita porque, dentre as características dele, costuma ser adotado em casos de perda, deterioração ou roubo de livros fiscais; perda, deterioração ou roubo de arquivos/documentos importantes para apuração do Imposto de Renda; escolha, por equívoco, do Lucro Presumido como tributação; fraudes ou informações contábeis erradas, que não contribuem para apuração do imposto e outros momentos.

Vale destacar que este sistema de tributação é mencionado em diversas leis, como é o caso da Lei nº 8.981, de 1995, conforme trecho do Art. 47, que aborda sobre o arbitramento de lucro:

Art. 47. O lucro da pessoa jurídica será arbitrado quando:

I – o contribuinte, obrigado à tributação com base no lucro real ou submetido ao regime de tributação de que trata o *Decreto-Lei nº 2.397, de 1987*, não mantiver escrituração na forma das leis comerciais e fiscais, ou deixar de elaborar as demonstrações financeiras exigidas pela legislação fiscal;

II – a escrituração a que estiver obrigado o contribuinte revelar evidentes indícios de fraude ou contiver vícios, erros ou deficiências que a tornem imprestável para:

- a) identificar a efetiva movimentação financeira, inclusive bancária; ou
- b) determinar o lucro real.

III – o contribuinte deixar de apresentar à autoridade tributária os livros e documentos da escrituração comercial e fiscal, ou o livro Caixa, na hipótese de que trata o art. 45, parágrafo único;

IV – o contribuinte optar indevidamente pela tributação com base no lucro presumido;

V – o comissário ou representante da pessoa jurídica estrangeira deixar de cumprir o disposto no § 1º do art. 76 da *Lei nº 3.470, de 28 de novembro de 1958*;

VII – o contribuinte não mantiver, em boa ordem e segundo as normas contábeis recomendadas, livro Razão ou fichas utilizados para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os lançamentos efetuados no Diário.

VIII – o contribuinte não escriturar ou deixar de apresentar à autoridade tributária os livros ou registros auxiliares de que trata o § 2º do art. 177 da *Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976*, e § 2º do art. 8º do *Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977*. (*Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009*)

§ 1º Quando conhecida a receita bruta, o contribuinte poderá efetuar o pagamento do Imposto de Renda correspondente com base nas regras previstas nesta seção.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior:

a) a apuração do Imposto de Renda com base no lucro arbitrado abrangerá todo o ano-calendário, assegurada a tributação com base no lucro real relativa aos meses não submetidos ao arbitramento, se a pessoa jurídica dispuser de escrituração exigida pela legislação comercial e fiscal que demonstre o lucro real dos períodos não abrangido por aquela modalidade de tributação, observado o disposto no § 5º do art. 37;

b) o imposto apurado com base no lucro real, na forma da alínea anterior, terá por vencimento o último dia útil do mês subsequente ao de encerramento do referido período.

4.4. As ferramentas contábeis

A contabilidade conta com diversas ferramentas e relatórios que auxiliam na gestão das empresas, contendo informações atualizadas, para que possam tomar decisões com base em dados reais.

As ferramentas contábeis desempenham papel essencial na gestão financeira e tomada de decisões das organizações. Elas são baseadas em princípios contábeis e normas internacionais reconhecidas, que têm como objetivo fornecer informações precisas e confiáveis sobre a situação financeira e o desempenho das empresas, aliando a tecnologia à

necessidade dos empreendedores, de modo que consigam realizar as suas obrigações de forma eficiente e para que haja eficácia no pagamento dos tributos devidos.

Segundo Neto *et al.* (2019, p.2), as ferramentas contábeis têm como um de seus principais objetivos auxiliar a tomada de decisão, sendo indispensáveis para todo tipo de empresa.

A necessidade de obter resultados cada vez melhores faz com que as empresas busquem ferramentas que auxiliem na tomada de decisão. No que diz respeito a precisão de recursos financeiros esta preocupação é constante. Nos dias atuais é imprescindível que as empresas utilizem mecanismos de planejamento e controle financeiro (Neto *et al.*, 2019, p.6).

Deve-se, portanto, analisar de forma diferenciada as ferramentas contábeis importantes que podem auxiliar os gestores na tomada de decisão. Entre as principais ferramentas contábeis de acordo com Fabretti (2009), destacam-se o Balanço Patrimonial, A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Análise Vertical e Horizontal e os Indicadores Financeiros.

O Balanço Patrimonial (BP) é a ferramenta que apresenta a situação financeira da empresa em determinado período, evidenciando os ativos (bens e direitos), passivos (obrigações) e o patrimônio líquido. Ela auxilia na avaliação da solidez financeira e na análise da capacidade de pagamento da empresa (Fabretti, 2009).

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresenta as receitas, custos e despesas de uma empresa, revelando o resultado líquido obtido em determinado período. É uma ferramenta que permite analisar a lucratividade e a eficiência operacional da organização (Fabretti, 2009).

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é a ferramenta que evidencia as entradas e saídas de dinheiro da empresa, permitindo uma análise da geração e utilização dos recursos financeiros ao longo de um período. É fundamental para avaliação da capacidade de pagamento e sustentabilidade financeira (Fabretti, 2009).

A Análise Vertical e Horizontal é a ferramenta utilizada para comparar os valores contábeis ao longo do tempo (análise horizontal) e em relação ao total de cada item (análise vertical), permitindo identificar tendências e variações relevantes. São úteis para análise de desempenho e identificação de áreas que necessitam de melhoria (Fabretti, 2009).

Os Indicadores Financeiros são índices que fornecem uma medida quantitativa de aspectos específicos da empresa, como liquidez, rentabilidade, endividamento e eficiência operacional. Esses indicadores auxiliam na análise do desempenho financeiro e na comparação com outras empresas do mesmo setor (Fabretti, 2009).

O intuito de trazer o estudo das ferramentas contábeis tem a proposta de responder às questões sobre o porquê o regime tributário impacta na saúde financeira da empresa, como manter o pagamento dos tributos e as principais contribuições identificadas no presente trabalho.

Para escolher o regime tributário que favoreça a saúde financeira é aconselhável o Planejamento Tributário ainda na origem do negócio, pois um regime tributário errado, principalmente para os microempreendedores, pode comprometer a saúde financeira da empresa (Paiva, 2018).

Ocorrências como essa refletem na viabilidade do negócio, na região em que a empresa atua, na concorrência e no segmento. No entanto, é inquestionável que o planejamento tributário seja fundamental para o início do negócio e para empresas que iniciaram suas atividades em um enquadramento errado.

Entende-se que a utilização das ferramentas contábeis favoreça a tomada de decisão das empresas, a partir do registro das movimentações econômicas e das operações financeiras, pois identifica onde, como e quando o dinheiro entrou e foi gasto, podendo também registrar os compromissos seguintes que serão feitos (Pinheiro, 2019).

4.4.1. Demonstração do Fluxo de Caixa

Conceitualmente, o Fluxo de caixa gerencial é o movimento de entradas e saídas de dinheiro do caixa da empresa, ou seja, o que se recebe e o que se paga em um negócio, a fim de garantir registros detalhados de ganhos e gastos, com disciplina e sem erros.

O Fluxo de Caixa contribui significativamente para a maximização dos lucros como se fosse uma reserva de dinheiro para que se possa fazer o planejamento dos pagamentos em determinado período.

De acordo com Neto (2019, p.6),

o fluxo de caixa é uma ferramenta gerencial que indica os recebimentos e pagamentos de um determinado período, onde são registrados todos os dados, contas a receber, contas a pagar, aplicações financeiras, vendas de mercadorias, saldos bancários, e todas as movimentações envolvendo as disponibilidades financeiras de uma organização.

Portanto, é elaborado sob o regime de caixa, pois somente serão evidenciados os movimentos que impactarem no caixa ou, de forma mais abrangente, nas disponibilidades da empresa (Souza, 2006).

No regime de caixa, a receita bruta é baseada na escrituração do livro caixa ou das

contas "caixa" e "bancos" no livro razão. Também não é difícil, mas exige atualização da escrituração contábil, conciliação com os extratos bancários, controles de descontos de duplicatas, cheques devolvidos, cheques rerepresentados, dentre outros.

A micro e pequena empresa optante pelo Simples Nacional está autorizada a adoção do regime de caixa para efeitos de cálculo do imposto devido com base no que efetivamente recebeu pelas vendas efetuadas ou serviços prestados, invés de considerar o valor dos documentos fiscais emitidos.⁵

Esta hipótese, regulamentada pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) nos art. 16 a 19, 70 e 71 da Resolução 94/2011, representa incremento no Fluxo de Caixa.

Vale ressaltar que o Comitê Gestor do Simples impôs uma limitação temporal ao Regime de Caixa, nos termos do art. 19 da Resolução CGSN 94/2011:

nas prestações de serviços ou operações com mercadorias com valores a receber a prazo, a parcela não vencida deverá obrigatoriamente integrar a base de cálculo dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional até o último mês do ano-calendário subsequente àquele em que tenha ocorrido a respectiva prestação de serviço ou operação com mercadorias.

Ao optar pelo regime de caixa o contribuinte se obriga a manter o registro dos valores a receber, conforme modelo determinado pelo Anexo XI da Resolução CGSN n° 94 de 2011, que deve informar o número e data de emissão de todos os documentos fiscais emitidos; o valor da operação ou prestação; a quantidade, o valor e a data de vencimento de cada parcela; a data do efetivo recebimento de cada um dos valores; o saldo a receber e os créditos considerados não mais cobráveis – as operações realizadas por meio de cartão de crédito são dispensadas deste registro, desde que o contribuinte anexe os extratos emitidos pelas administradoras.

O regime de caixa não desobriga a ME ou EPP optante pelo Simples de manter em boa ordem e guardar todos os documentos e livros previstos pela Lei Complementar 123/06 e pela Resolução CGSN 94/2011.

§ 2º A adoção do Regime de Caixa pela ME ou EPP não a desobriga de manter em boa ordem e guarda os documentos e livros previstos nesta Resolução, inclusive com a discriminação completa de toda a sua movimentação financeira e bancária, constante do Livro Caixa, observado o disposto no § 3º do art. 61. (Lei Complementar n° 123, de 2006, art. 2º, inciso I e § 6º; art. 18, § 3º; art. 26, inciso II e § 4º).

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é um relatório contábil de grande importância, pois apresenta o resumo da atividade operacional, atividade de investimento e de financiamento da empresa (Biscaro; Rocha; Manerich, 2020) e os recebimentos e pagamentos

⁵Disponível em <https://www.lefisc.com.br/materias/2008/292008simplesnacional2.asp>. Acessado em 24 de agosto de 2020.

de uma empresa durante determinado período, sendo assim um fluxo de entradas e saídas.

A DFC visa auxiliar no entendimento e análise da capacidade de gerar entradas e saídas de caixa ou equivalentes de caixa durante um determinado período, com o objetivo de obter mais segurança e controle no planejamento financeiro. Possui detalhadamente a origem de recursos obtidos e como foram aplicados, permitindo identificar os períodos de escassez e sobra de recursos, assegurando que tenha capacidade para o cumprimento das obrigações dentro do prazo de vencimento.

A DFC deve ser incluída no Balanço Patrimonial tornando-se uma obrigatoriedade para as empresas que possuem patrimônio líquido acima de R\$ 2 milhões de reais ou sociedades de capital aberto. Essa obrigatoriedade está em vigor desde 01.01.2008 de acordo com a Lei 11.638/07 e para as Pequenas e Médias Empresas está determinado na NBC TG 1000 tornando este, um relatório essencial para a tomada de decisão gerencial (Biscaro; Rocha; Manerich, 2020).

A DFC pode ser elaborada através de dois métodos: o direto e indireto (Neto, 2019; Biscaro; Rocha; Manerich, 2020).

4.4.1.1. Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto

O modelo do Fluxo de Caixa pelo método direto (quadro 3) traz as informações de forma ampla, detalhando todas as entradas (recebimentos) de recursos e saídas (pagamentos) derivadas das atividades operacionais da empresa e consiste em classificar os recebimentos e pagamentos da empresa utilizando as partidas dobradas, que geram informações baseadas em critérios técnicos, eliminando interferências da legislação fiscal.

Quadro 3– Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Direto

Período de XXXX	Em R\$
a) Atividades Operacionais Recebimentos de Vendas (-) Pagamentos de compras Caixa Bruto obtido nas operações (-) Despesas operacionais pagas em vendas Administrativas Caixa gerado no negócio (-) Despesas financeiras pagas Caixa gerado após as operações financeiras b) Atividades de Investimentos (-) Aquisições de permanentes Móveis e utensílios Terrenos Ações em outras companhias c) Atividades de Financiamentos Integração de capital Empréstimos bancários (-) Dividendos pagos Resultado Final de Caixa	
Saldos existentes em 31/12/x1	
Saldos existentes em 31/12/x2	

Fonte: Adaptado de Marion, 2015, p.444

Algumas contas como a Depreciação não influenciam o fluxo de caixa, enquanto outras apresentadas no ativo e patrimônio líquido alteram. Desta forma o quadro 3, evidencia as contas que devem constar no método direto sendo estas iniciadas pelas vendas, conta que mais influencia no caixa e equivalentes (Biscaro; Rocha; Manerich, 2020).

4.4.1.2. Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Indireto

O modelo do Fluxo de Caixa pelo método indireto não traz todas as entradas (recebimentos) e saídas (pagamentos) derivadas das atividades operacionais. O operacional é demonstrado através do Lucro / Prejuízos apresentados no período.

De acordo com Marion (2007) citado por Biscaro; Rocha e Manerich (2020), o método indireto é estruturado de forma semelhante a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), que com a alteração efetuada pela Lei 11.638/07 foi substituída pela Demonstração do Fluxo de Caixa, elaborada pelo método indireto podendo considerada como uma ampliação da mesma.

No quadro 4, apresenta-se um modelo de demonstração do fluxo de Caixa pelo método Indireto, onde nota-se que dentro das atividades operacionais deve-se contemplar o lucro ou prejuízo do período e somando-se a depreciação sendo que a mesma foi considerada na Demonstração do Resultado como uma despesa e isso reduziu o lucro.

Quadro 4 - Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Período de XXXX	Em R\$
a) Atividades Operacionais Lucro Líquido apurado no Exercício (+) Depreciação Lucro que afeta o Caixa Variações no Circulante (Capital de Giro) Ativo – aumento de Duplicatas a Receber - Aumento de Estoques Passivo – Aumento de Fornecedores - Aumento de Impostos a Pagar Caixa gerado nos negócios b) Atividades de Investimentos (-) Aquisições de permanentes Móveis e utensílios Terrenos Ações em outras companhias c) Atividades de Financiamentos - Integração de capital Empréstimos bancários (-) Dividendos pagos Resultado Final de Caixa	
Saldos existentes em 31/12/x1	
Saldos existentes em 31/12/x2	

Fonte: Adaptado de Marion, 2015, p.444

Observa-se que os dados utilizados para a elaboração da DFC levam em consideração as atividades Operacionais, Investimentos e Financiamentos da empresa que devem ser acompanhados para favorecer um caixa positivo e satisfatório (Biscaro; Rocha; Manerich, 2020).

As atividades operacionais na DFC apresentam as operações de entradas e saídas que se relacionam à principal atividade da empresa e de acordo com Marion (2015), as atividades realmente lucrativas.

O quadro 5 evidencia um modelo de montagem das atividades operacionais com base na DRE:

Quadro 5 – Demonstração do Fluxo de Caixa – Atividades Operacionais

Receitas Recebidas (inclusive as duplicatas recebidas) (-) Caixa Despendido na Produção (compras e outros custos)
Caixa Bruto obtido nas Operações (-) Despesas Operacionais pagas De vendas Administrativas Outras
Caixa gerado nos negócios (+) Receitas Financeiras Recebidas (-) Despesas Financeiras pagas
Caixa gerado após as operações financeiras (-) Imposto de Renda e Contribuição Social pagos
Caixa Líquido após Pagamento dos Impostos

Fonte: Adaptado de Marion (2015)

As atividades de Investimento estão relacionadas à aquisição e venda do ativo permanente da empresa e participações em outras organizações, que precisam estar de acordo com o caixa da empresa, para não incorrer em dívidas de curto e longo prazo.

As empresas podem recorrer à busca de capital de terceiros, desta forma, será necessário avaliar as atividades de Financiamento da empresa.

As atividades de Financiamento compõem as atividades de aporte financeiro de terceiros, ou seja, de proprietários (aumento de Capital) ou de terceiros (financiamentos, bancos, etc.).

O fluxo de caixa do Hotel Olivier Ltda é feito pelo método direto e consiste em uma estimativa dos recebimentos referente aos serviços prestados pela empresa e registra-se as entradas e saídas, para a visão do saldo do caixa ao final de cada ano.

4.4.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

A Demonstração do Resultado do Exercício é a gravação de dois momentos realizados na empresa, incluindo várias seções, como a de operações que relata receitas e despesas da empresa nas suas principais operações, ou seja, mede o desempenho durante um período de tempo específico (Stephen, 2015 citado por Paz; Conceição; Ayres, 2019).

Apesar de não existir um modelo da DRE considerado padrão, é fundamental que ela inclua as informações exigidas pela legislação, de acordo com a atividade e o porte da empresa.

De acordo com Marion (2015), essa demonstração é um resumo ordenado das contas de receitas e despesas da empresa em um determinado período, normalmente no período de doze meses, este processo é feito de forma vertical, ou seja, das receitas subtraem-se as despesas, demonstrando assim o resultado, se obteve lucro ou prejuízo (quadro 6).

Quadro 6 - Demonstração do Resultado do Exercício – Lei 6.404/1976

Descrição	31.12.x1	31.12.x0
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas de Produtos		
Vendas de Mercadorias		
Prestação de Serviços		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Devoluções de Vendas		
Abatimentos		
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas		
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		
(-) CUSTOS DAS VENDAS		
Custo dos Produtos Vendidos		
Custo das Mercadorias		
Custos dos Serviços Prestados		
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com Vendas		
Despesas Administrativas		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		
(-) Receitas Financeiras		
(-) Variações Monetárias e Cambiais Ativas		
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		
(-) Custo da Venda de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante		
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL		
(-) Provisão para IR e CSLL		
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		
(-) PRO LABORE		
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		

Fonte: Elaborado pela autora (Baseado na Lei 6.404 art. 187)

A Demonstração do Resultado do Exercício refere-se às receitas menos os custos, menos as despesas operacionais e não operacionais, menos os impostos.

Em determinado período, geralmente igual a doze meses, a Demonstração de Resultados evidencia o lucro ou prejuízo computados pela empresa durante o exercício das atividades.

O artigo 187 da Lei n 6.404/1976 estabelece:

Art. 187. A demonstração do resultado do exercício discriminará:

- I - A receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;
 - II - A receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;
 - III - As despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;
 - IV - O lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas;
 - V - O resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto;
 - VI - As participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa;
 - VII - O lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009).
- 1º Na determinação do resultado do exercício serão computados:
- a. as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente da sua realização em moeda;
 - b. os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

Primeiramente, apresenta-se a Receita Bruta de Vendas. Dela deduz-se as devoluções de vendas, abatimentos, descontos comerciais e impostos. O resultado será a Receita Líquida; Da Receita Líquida, deduzem-se os custos das vendas. O resultado será o Lucro Bruto; Do Lucro Bruto, deduzem-se as despesas da operação (financeiras, operacionais, administrativas, etc). Inversamente, acrescentam-se as receitas operacionais e o resultado será o Lucro (ou prejuízo) operacional líquido.

A partir desse resultado, serão acrescentados (ou deduzidos) os resultados não operacionais, tais como as participações de debenturistas, empregados, administradores, partes beneficiárias, etc. Chega-se então ao Resultado Líquido do Exercício (RLE), objetivo final de toda DRE.

Em consulta ao plano de contas, o contador tem acesso às contas de receita e despesas agrupadas para elaborar a demonstração de resultados.

A DRE completa oferece detalhes para a tomada de decisão, favorecendo uma visão

detalhada das receitas, despesas, impostos, lucros, prejuízos etc., o que auxilia ao gestor ter melhor concepção da posição concreta de seu negócio.

Feita em moeda corrente traz alguns problemas de avaliação dos valores das despesas e receitas, dependendo do ambiente inflacionário que existir no país, ou seja, dependendo do valor da moeda do país e da inflação, a DRE modificará as despesas e receitas. (Padoveze, 2010 citado por Paz; Conceição; Ayres, 2019).

O gestor pode obter diversas vantagens com a utilização dessa ferramenta, pois a demonstração do resultado do exercício indica como a empresa está destinando seus investimentos aplicados em seus períodos contábeis de apuração.

4.4.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial (BP) é o mais importante relatório gerado pela Contabilidade, segundo Padoveze (2004, p.72) que afirma que o BP é peça contábil por excelência. Através dele pode-se identificar a saúde financeira e econômica da empresa. Nele, é evidenciando que o Ativo compreende o conjunto de bens e direitos a receber e o Passivo compreende o conjunto de obrigações a pagar e o Patrimônio Líquido.

De acordo com Padoveze (2004, p.33):

O conjunto do Ativo e Passivo é denominado Balanço Patrimonial. O nome Balanço vem da ideia de equilíbrio entre Ativo e Passivo. Assim, o Ativo compreende os bens e direitos e o Passivo compreende as obrigações e o Patrimônio Líquido (Padoveze, 2004, p.33).

O Balanço Patrimonial é o relatório que demonstra as entradas e destinações dos recursos para manter a continuidade das operações, são relatados as dívidas da empresa, seja com tributos, folha de pagamento, fornecedores, entre outros. Relata também as contas a receber de clientes, as aquisições de equipamentos, etc. Enfim, todas as movimentações realizadas no período, serão registradas e apresentadas no BP (quadro 7).

Quadro 7 - Balanço Patrimonial

ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE
Caixa	Duplicatas a pagar
Bancos	Impostos, taxas e contribuições
Aplicações financeiras	Salários a pagar
Duplicatas a receber	Encargos sociais
(-) Duplicatas descontadas	Empréstimos
Estoques	Dividendos a pagar
Despesas antecipadas	Outras obrigações a curto prazo
ATIVO NÃO CIRCULANTE	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Ativo realizável a longo prazo	Financiamentos
Valores a receber	Debêntures
Investimentos	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Participação acionária em outra empresa	Capital Social
Imobilizado	Reservas de Capital
Prédios	Ajustes de avaliação patrimonial
Máquinas e equipamentos	Reservas de lucros
(-) Depreciação acumulada	Prejuízos acumulados
Terrenos	(-) Ações em tesouraria
Intangível	
Fundo de comércio adquirido	
Patentes adquiridas	

Fonte: Silva e Noveli, 2012 (Silva, 2010, p. 96).

As contas do Ativo, bem como de seus subgrupos, devem estar dispostas em ordem decrescente dos prazos estabelecidos ou esperados de realização, ou seja, essas contas devem estar em ordem decrescente do grau de liquidez. Desse modo, as contas mais líquidas aparecem na parte superior do Ativo, enquanto aquelas de mais difícil realização vêm na parte inferior (Silva, 2010).

O artigo 178 da Lei nº 6.404/1976 estabelece:

Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

§ 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

I - Ativo circulante; e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

II - Ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

§ 2º No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:

I - Passivo circulante; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

II - Passivo não circulante; e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

III - Patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

§ 3º Os saldos devedores e credores que a companhia não tiver direito de compensar serão classificados separadamente.

4.5. O Planejamento Tributário

As causas da mortalidade das micro e pequenas empresas, incluindo as familiares são consideradas por especialistas como combinação de fatores: situação do empresário antes da abertura da empresa, planejamento, capacitação e gestão empresarial.

Para Mantelli Júnior (2017), o tempo dedicado ao planejamento nas empresas brasileiras, especialmente as micro e pequenas, é insuficiente, segundo fontes do SEBRAE SP, 2008.

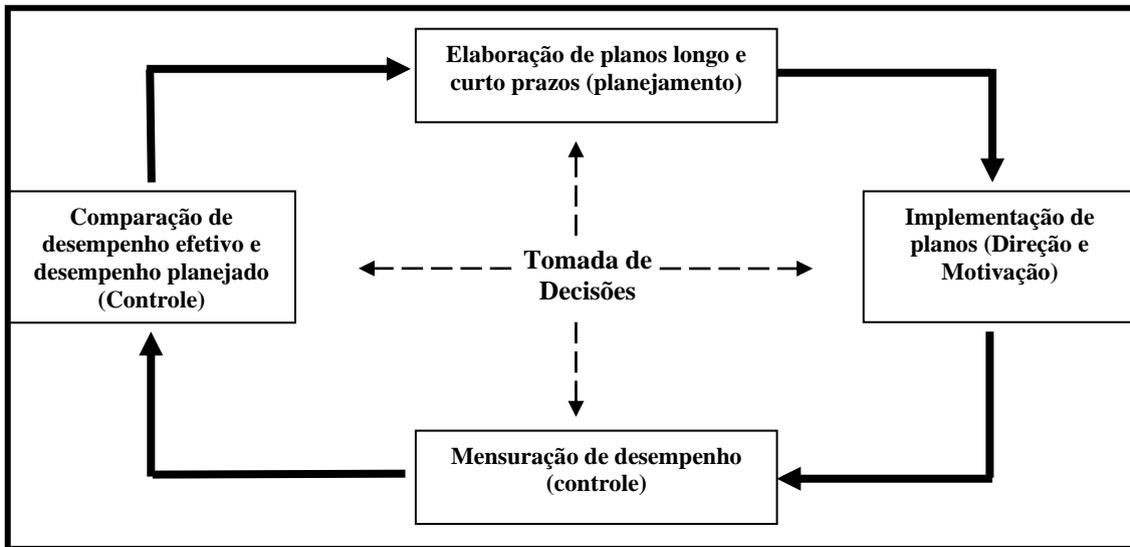
Nos estágios iniciais do desenvolvimento do negócio parte dos esforços é dedicada na solução de crises. Em condições adversas, como a escassez de recursos, concentração nas rotinas e preocupação com a sobrevivência no curto prazo, existe pouca margem para erro, o empresário acaba não encontrando tempo e tampouco possui a cultura do planejamento.

As incertezas e a variabilidade do ambiente acentuam a sensação de insegurança, reforçando no imaginário a suposta inutilidade do planejamento. Quando existe algum tipo de planejamento ele é geralmente básico, marcado pela informalidade e subjetividade, servindo como instrumento de solução de uma dificuldade momentânea.

Porém, analisando de forma racional, quanto maior o quadro de incerteza, maior a necessidade do planejamento detalhado e de rapidez nas adaptações. Não ter planejamento é uma posição radical e errada, que pode colocar em risco o futuro do negócio.

Diante desse cenário, faz-se necessário que as micro e pequenas empresas, inclusive as familiares, utilizem instrumentos que as auxiliem na gestão e na manutenção de suas atividades de modo a garantir a continuidade no mercado.

Em seguida, apresenta-se um modelo do ciclo de planejamento e controle da organização para a tomada de decisões do gestor como ilustrado na figura 1:

Figura 1 - Ciclo de Planejamento e Controle

Fonte: Garrison, 2007

As atividades que envolvem a tomada de decisões explicam por que ela é indicada como centro em torno do qual giram as outras atividades. Todo negócio precisa de um gestor. Este é responsável pela elaboração de planos, pela organização de recursos, pela direção de pessoas, pelo controle de operações, etc. Os gestores realizam três tipos básicos de atividades: Planejamento: envolve escolha de uma linha de ação e como esta será executada; Direção e motivação: envolve a mobilização das pessoas na execução dos planos e gestão de operações de rotina e Controle: assegura que o plano seja executado e seja revisado e adaptado adequadamente conforme as circunstâncias (Garrison, 2007).

Planejamento é identificar alternativas e selecionar as que melhor atendem aos objetivos da organização. A administração deve considerar as oportunidades, mensurando as exigências às quais os recursos da empresa estão sujeitos.

Direção e motivação são as atividades de supervisão das atividades do dia-a-dia a fim de manter o funcionamento da organização. Os gestores devem ser capazes de motivar e dirigir pessoas eficazmente.

Controle é garantir que o planejamento esteja sendo seguido. A chave de um controle eficaz é o feedback, o qual indica se as operações estão se desenvolvendo conforme o planejado.

É necessário para todas as empresas fazer um planejamento tributário para tentar pagar menos impostos de forma lícita e manter-se mais competitiva no mercado.

O planejamento é uma das tarefas fundamentais para a sobrevivência das empresas, e é com base nele que se realiza uma gestão competente, eficiente e eficaz. A conjuntura

econômica pode ser resultante para essas empresas uma vez que podem aumentar ou diminuir as taxas de juros, os níveis de desemprego, entre outros, já os fatores pessoais estão relacionados com a não divisão das contas pessoais dos administradores com as contas da empresa

Oliveira (2005 citado por Oliveira; Rocha Fraga, 2019, p.2) afirma que:

O planejamento tributário é um conjunto de sistemas legais que visam diminuir o pagamento de tributos. O contribuinte tem o direito de estruturar o seu negócio da maneira que melhor lhe convenha, procurando a diminuição dos custos de seu empreendimento, inclusive dos impostos. Se a forma celebrada é jurídica e lícita, a fazenda pública deve respeitá-la.

5. SOBRE O HOTEL OLIVIER

5.1. Contextualização da empresa

5.1.1. História, localização e público alvo

O Hotel Olivier Ltda é uma empresa familiar que atua no ramo hoteleiro há 15 anos e desenvolve suas atividades na cidade de Três Rios -RJ. A administração do hotel sempre coube à família e atualmente está na segunda geração de administradores.

Além da administração exercida pela família, o hotel conta com aproximadamente 10 funcionários, subdivididos em setores de manutenção, hospedagem, serviços e alimentos e bebidas, que desenvolvem as referidas atividades em três turnos. Visando a excelência em todos os serviços prestados, o hotel trabalha com um número mínimo de funcionários em cada um dos setores nos três turnos, já que atende 24 horas por dia, todos os dias do ano.

A maioria dos hóspedes utiliza os serviços do hotel por necessidades profissionais, sendo que grande parte da ocupação ocorre em função de pessoas ligadas às empresas de transporte, alimentação, embalagens, matérias primas, distribuição de medicamentos e produtos, entre outros, que viajam a trabalho e eventos empresariais. Desta forma, a maior ocupação do hotel é registrada durante a semana, entretanto, aos finais de semana também recebe hóspedes que estão na cidade a lazer. Além destes hóspedes, a empresa registra elevada ocupação em períodos de eventos em Três Rios e cidades próximas.

Inicialmente o hotel atendia especificamente às necessidades de hospedagem e disponibilizava aos hóspedes apenas o café da manhã, já incluso no valor da diária. Com o passar dos anos, visando atender às solicitações dos clientes e aumentar a receita do hotel, os administradores propuseram a criação da atividade de restaurante, optando por desenvolver internamente esta atividade.

Para que a abertura do restaurante fosse possível, muitos esforços tiveram que ser delegados por parte da administração, que precisou readequar o quadro de funcionários, reestruturar a cozinha e o almoxarifado, bem como contratar uma nova versão do sistema de gerência hoteleira.

Como o serviço de restaurante é apenas para os hóspedes, não houve alterações na forma de tributação da empresa em nível federal. Inicialmente no inverno foram disponibilizados caldos e sopas aos hóspedes. Em outras oportunidades e a mudança da estação e por Três Rios ser uma cidade com temperaturas elevadas, a administração começou a servir um prato de jantar. O cardápio do dia é pré-definido e cada hóspede tem direito a uma

refeição por noite inclusa na diária. Em função destes novos serviços, foi preciso aumentar o número de funcionários do setor de alimentação e direcionar o trabalho da gerente para esta nova atividade. Entretanto, com a pandemia do novo coronavírus, esse serviço foi suspenso temporariamente.

Os impactos causados pela pandemia de COVID-19 fizeram aumentar as ações de prevenção à saúde, ao trabalho e à vida e se estendem às esferas individuais, emocionais e psicológicas, afetando tanto o meio empresarial quanto o social (SILVA, 2021).

Neste trabalho, será utilizada a nomenclatura hotel para representar a atividade hoteleira, ao passo que o Hotel Olivier Ltda será denominado empresa.

5.1.2. Ramo de Atuação - Hotelaria

O Hotel Olivier Ltda está inserido no contexto hoteleiro há uma década e meia e durante este período passou por mudanças físicas que permitiram à empresa crescer e modernizar-se para atender seus clientes em um ambiente aconchegante, seguro, familiar e acolhedor.

A empresa conta com trinta apartamentos nas opções Standard, Executivo e Suíte Luxo, todos equipados com televisão de LDC a cabo, frigobar, internet, ventilador de teto, telefone, mesa com cadeiras, sofá de descanso e quadros decorativos, além de sala de conveniência, parceria com clubes e academias, além do estacionamento próprio coberto incluso na diária. No valor das diárias também está incluso o valor do café da manhã. Entretanto, este serviço é aberto ao público em geral, que, se desejar, poderá pagar apenas o valor correspondente ao café da manhã.

Na estrutura do hotel estão inclusas ainda uma sala para reuniões e encontros empresariais com capacidade de até dez pessoas. Além da locação da sala, a empresa disponibiliza ainda *coffee break*, que pode ser contratado se o cliente assim desejar.

A empresa busca atender aos clientes com excelência e por isso está constantemente adequando sua estrutura conforme as necessidades e sugestões dos hóspedes. Desta forma, a empresa possui acessibilidade em todo o seu primeiro andar, ambiente acolhedor e visa a melhoria contínua dos processos e serviços, contando com uma equipe dedicada e atenta às necessidades dos hóspedes, buscando atender com satisfação e fidelizando o cliente.

O presente trabalho registra o caso do Hotel Olivier, microempresa familiar do ramo hoteleiro, cuja forma de arrecadação é o Simples Nacional. O estudo de caso foi desenvolvido com base nas informações do Balancete, da DRE e do Fluxo de Caixa dos exercícios de 2018

e 2019. O Fluxo de Caixa é apurado pelo método direto, demonstrando o resultado líquido da DRE, com o intuito de facilitar o entendimento do gestor, permitindo avaliar o quanto de lucro está se transformando em caixa a cada período.

5.1.3. Diretrizes Organizacionais

Missão: Garantir conforto e agilidade no atendimento, oferecendo serviço de hospedagem de excelência, visando proporcionar acolhimento aos hóspedes, a valorização dos colaboradores, melhorias para a sociedade trirriense e resultados positivos para a empresa.

Visão: Ser respeitado e reconhecido no setor de prestação de serviço de hospedagem na região centro-sul fluminense, fazendo do Hotel Olivier uma extensão do seu lar promovendo conforto, segurança e qualidade.

Valores:

Profissionalismo: responsabilidade com a excelência, integridade e competência no atendimento;

Inovação: manter o compromisso e prontidão oferecendo o melhor serviço de hospedagem aos clientes com presteza, conforto e atenção;

Ética: ter boa conduta com franqueza, justiça, respeito e honestidade na condução da empresa;

Excelência e qualidade: compromisso com melhorias, priorizando a confiança e a satisfação dos clientes;

Valorização das pessoas: reconhecer as pessoas como humanos, priorizando a individualidade de cada um.

Políticas de Qualidade: É convicção da direção que o sucesso do Hotel Olivier se comprometa com a implementação desta Política, perante a sociedade em geral. A Política de Qualidade adotada é divulgada aos que trabalham no Hotel Olivier, mantida permanentemente acessível ao público, enfatizando o compromisso e responsabilidades da empresa em melhorar continuamente o seu desempenho no âmbito da Qualidade, superando as expectativas dos clientes proporcionando serviços de excelência, definindo processos eficientes para garantir que todos os requisitos das partes interessadas sejam cumpridos.

5.1.4. Balancete

A empresa utiliza o Balancete (ANEXO I e II) como relatório para registrar o movimento das contas da empresa, com o objetivo de apontar os saldos positivos e as somas dos saldos devedores, realizado ao longo do ano, na periodicidade que a empresa necessitar.

O Balancete serve como um instrumento para o planejamento e a elaboração de ações ligadas às finanças, a fim de obter crescimento saudável e sem riscos, oferecendo à empresa, alocar os recursos onde forem necessários, viabilizando um aumento no lucro. Tudo isso é feito de forma simples e resumida, facilitando a compreensão e visualização das informações.

É através do Balancete, que a Contabilidade levanta as informações para o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

5.1.5. Demonstração do Resultado do Exercício

A DRE (ANEXO III e IV) é o relatório contábil que demonstra se a empresa apurou lucros ou prejuízos no ano elaborado. A DRE da empresa optante pelo Simples Nacional não tem provisão de IRPJ e CSLL. O valor pago de Simples é deduzido da Receita, pois é baseado no faturamento.

5.1.6. Fluxo de Caixa pelo Método Direto

Na Demonstração de Fluxo de Caixa pelo Método Direto, são registradas as entradas e saídas, apuradas através das diversas contas a receber e a pagar do Balanço Patrimonial, em conjunto com a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Assim, a organização pode ser diária, semanal ou mensal, a critério do gestor.

Para elaborar o Fluxo de Caixa, há critérios como: identificar as contas no Balanço Patrimonial relacionadas com as de DRE; calcular o saldo final hipotético (saldo inicial da conta Balanço Patrimonial acrescido do valor da conta relacionada na Demonstração de Resultado do Exercício); comparar o saldo final hipotético com o saldo final real e caso haja variação, verificar o impacto gerado no caixa.

Segundo a Fipecafi (2010, p.573), “o processo direto explicita os ingressos e saídas de dinheiro dos essenciais membros das atividades operacionais, como os recebimentos pelas vendas de produtos e serviços e os pagamentos a fornecedores e empregados”.

6. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A forma de tributação é um dos fatores que impactam na saúde financeira das empresas e este é o elemento principal para garantir que a gestão está adequada, pois reflete o cumprimento das obrigações fiscais, geração de emprego, o nível de competitividade e a estabilidade no mercado.

Diante desta observação, para análise dos resultados, foi necessário estudar, analisar e avaliar o Anexo III do Simples Nacional que é a referência oficial utilizada para calcular impostos de um determinado grupo de empresas de serviços, dentre elas, o ramo de serviços em hotelaria.

Para o presente estudo, priorizou-se a análise dos resultados dos documentos Balancetes, Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) e Demonstrativo do Fluxo de Caixa (DFC) dos anos de 2018 e 2019.

O Balancete de 2018 revela que a movimentação da conta Caixa no Ativo Circulante ficou devedora em R\$ 153.999,10 e no ano de 2019 em R\$ 40.393,10, resultados que não impactam em análise de recursos insuficientes, visto que havia saldo do exercício de 2017.

As contas Aplicação e Estoque foram zeradas em 2019.

Em 2018 e 2019, respectivamente, o Lucro apurado no exercício foi de R\$ 63.493,09 e R\$ 56.213,72, a Receita Bruta R\$ 724.876,00 e 700.059,66 e o Patrimônio Líquido R\$ 73.493,09 e R\$ 66.213,72.

Os gastos com folha de pagamento levantado foi de R\$ 299.191,78 e R \$261.534,89 em 2019. Este gasto impacta no fator R que é o método criado após a extinção do Anexo VI do Simples Nacional e transferência de suas atividades para o Anexo V, como forma de reduzir a carga tributária das empresas de serviços que têm altos custos com salários.

Para entender a aplicação do fator R, é necessário observar os anexos III e V da lei complementar 123/2006. Antes da mudança na lei, havia uma regra em que a tributação sobre os salários variava de acordo com o anexo em que a atividade se enquadrava, pois se a atividade estivesse enquadrada no anexo III o imposto a pagar era de 6% e se estivesse no anexo V, o imposto a pagar era de 17,5%.

Com a mudança na lei, o cálculo é a relação percentual entre os gastos com folha de pagamento e o faturamento bruto dos últimos 12 meses, seguindo os termos da lei, no resultado do somatório anual da folha de pagamento, que inclui despesas como o próprio salário, FGTS, pró-labore, INSS e a Contribuição Patronal Previdenciária.

Para se descobrir onde os salários serão tributados, divide-se o somatório total da

folha salarial dos dozes pela receita bruta total anual, cujo resultado será o percentual de mão de obra utilizado durante o ano, também conhecido como FATOR R. Se o percentual for igual ou maior que 28%, a empresa é tributada pelo Anexo III e caso seja menor que 28%, o tributo estará no anexo V conforme o quadro 8.

Quadro 8 - Incidência do Fator R

	2018	2019
Folha de Pagamento	R\$ 299.191,78	R\$ 261.534,89
Receita Bruta	R\$ 724.876,00	R\$ 700.059,66
Fator R apurado	41%	37%

Fonte: Elaborado pela autora

No caso, as alíquotas do Anexo III possuem valores mais baixos (6% e 11,2% nas primeiras faixas), o que significa vantagem para as empresas de serviços que conseguem ser enquadradas no Anexo III pelo fator R.

A empresa estudada se enquadra no Anexo III e pode calcular os impostos com base na tabela, seguindo as alíquotas e faixas de receita bruta.

O Simples Nacional pago durante o exercício de 2018 foi de R \$81.880,89 e R\$76.996,92 em 2019, que correspondem a 11,2%.

O Fluxo de Caixa é apurado pelo método direto, com base nas Demonstrações de Resultado e no Balancete conforme apresentado no quadro 9.

Quadro 9 - Demonstração dos fluxos de caixa pelo método direto

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2018	2019
Valores Recebidos de Clientes	724.876,00	700.059,66
Valores pagos a fornecedores	(30.095,78)	(36.668,70)
Valores pagos a empregados	(180.541,02)	(173.104,70)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	514.239,20	490.286,26
Contribuições, Taxas e Impostos pagos	(86.324,84)	(80.036,65)
Despesas Financeiras	(1.642,33)	(3.311,67)
Tributos Sociais	(29.301,28)	(29.073,65)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	396.970,75	377.864,29
Despesas Gerais(pagamento) líquidos	(288.453,52)	(290.835,13)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	108.517,23	87.029,16
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(559,50)	
CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(559,50)	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		

Pagamentos de lucros e dividendos	(269.693,37)	(63.493,09)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS		
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(269.693,37)	(63.493,09)
Redução nas Disponibilidades	(161.735,64)	
Aumento nas Disponibilidades		23.536,07
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	279.407,99	117.672,35
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	117.672,35	141.208,42
TRES RIOS, 31 de Dezembro de 2019		

Fonte: Elaborado pela autora (Baseado em Barbosa Contabilidade)

O fluxo de caixa é a ferramenta que fornece informações precisas aos gestores para que tomem decisões corretas e seguras, pois proporciona o real conhecimento da capacidade desta em cumprir com as suas responsabilidades, dentro dos prazos estimados, compreendendo-se que é necessário encontrar alternativas que contribuam, também, para o pagamento dos impostos devidos, mantendo a saúde financeira da empresa.

O fluxo de caixa pelo método direto aponta todos os valores — pagamentos e recebimentos — que a empresa movimentou em um determinado período. Assim, é possível visualizar, de forma clara, os resultados brutos da empresa, utilizando o regime de caixa, e não o de competência.

Percebe-se que a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é uma importante aliada aos administradores, pois permite visualizar todas as entradas e saídas de recursos financeiros, sejam operacionais ou não operacionais num determinado intervalo de tempo.

Diante dos fatos, é preciso reconhecer a importância do Planejamento Tributário, pois foi através dele que foi possível corrigir os rumos da empresa, após a verificação da mudança de faixa para que a empresa pagasse menos impostos.

7. CONCLUSÃO

No decorrer da pesquisa, através da leitura do levantamento bibliográfico, foi possível verificar que a utilização das ferramentas contábeis que são fundamentadas em princípios contábeis e normas internacionais, é essencial, pois fornecem informações financeiras confiáveis para auxiliar na gestão e tomada de decisões das empresas.

De acordo com os autores estudados, essas ferramentas são instrumentos valiosos na análise da situação financeira, desempenho e sustentabilidade econômica, proporcionando uma visão clara e embasada para a gestão empresarial.

Tendo por objetivo conhecer o *Case* do Hotel Olivier, apresentando os relatórios contábeis dos anos 2018 e 2019, de acordo com o regime tributário da empresa, que é o Simples Nacional, identificou-se que a mencionada empresa tem as características de micro e pequena empresa familiar de acordo com as características evidenciadas no decorrer do trabalho.

Para elucidar sobre o regime de tributação escolhido pela empresa, foi apresentado os tipos de tributação vigentes no país, priorizando informar e demonstrar a importância da utilização das ferramentas contábeis que auxiliam o gestor na tomada de decisões mais efetivas a fim de garantir um resultado positivo no destino dos recursos financeiros disponíveis.

No que se refere à situação problema deste trabalho, pode se observar que mesmo diante das alterações já historicamente conhecidas, a micro e pequena empresa ainda sofre com o não cumprimento dos pagamentos dos tributos por motivos de fluxo de caixa e recursos financeiros insuficientes, como verificado na DFC, na qual os recursos do seu saldo de caixa reduzem a cada ano.

Cabe ainda ressaltar que embora os gestores tenham acesso aos relatórios de demonstrações contábeis, as informações contidas na DFC auxiliam positivamente os gestores no acompanhamento dos recursos consumidos ou gerados pela empresa em um determinado período, demonstrando que o uso contínuo auxilia no fornecimento de informações relevantes da situação da empresa, possibilitando aos gestores informações claras e objetivas para que possam tomar melhores decisões em tempo oportuno.

Concluí-se que o regime tributário escolhido pela empresa, no caso Simples Nacional, impacta na saúde financeira a fim de manter os pagamentos dos tributos apurados em dia e que o Planejamento Tributário foi corrigido para que a empresa pagasse menos imposto, bem

como os Relatórios Contábeis são instrumentos que auxiliam na gestão e na manutenção das atividades de modo a garantir a continuidade no mercado.

Em face desse contexto, deixa como sugestão para estudos futuros o desenvolvimento através de índices financeiros que impactam nas contas e grupos de contas da DFC em empresas que não desenvolvem este método e em diferentes ramos, ou então em um grupo empresarial.

8. REFERÊNCIAS

BERNARDI, L. **Manual de Plano de Negócios: Fundamentos, Processos e Estruturação**, São Paulo: Atlas, 2013.

BISCARO, Eli Teresinha; ROCHA, Karina Corrêa; MANERICH, Wesley. Análise da utilização da demonstração do fluxo de caixa como um instrumento de gestão financeira nas empresas xxx. **Revista de Extensão e Iniciação Científica da UNISOCIESC**, v. 7, n. 1, p. 273-296, 2020.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm. Acesso em: 25.Jul.2020.

BRASIL. BRASIL. **Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm. Acesso em: 25.Jul.2020.

BRITO, Raimundo Nonato Leal; ALCANTARA, Silvano Alves. As microempresas e seu regime tributário diferenciado. **Revista Organização Sistêmica**, v. 2, n. 1, p. 140-153, 2012.

COSTA, José Lucas Brandão *et al.* Controle interno como ferramenta de gestão empresarial em microempresas do município de Santana do Ipanema–Al. 2019.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade Tributária**. São Paulo: Atlas, 2009

FERNANDES, Alex Marcelino. Do Simples Federal ao novo Simples Nacional: um estudo sobre as principais mudanças ocorridas no regime tributário diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte. 2018.

FIPECAFI. **Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC**. 1ª Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

GARRISON, Ray H.; NOREEN, Eric W.; BREWER, Peter C. **Contabilidade Gerencial**. 11. ed. Porto Alegre: AMGH, 2007.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GODOY, Arilda Sscmidt. **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais**. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995.

GÓIS, Lourhanny Araújo; ARAGÃO, Sergio Kleber de. As novas regras do regime tributário Simples Nacional. **Multidebates**, v. 3, n. 2, p. 47-61, 2019.

MANTELLI JÚNIOR, Valmor. **Plano de Negócios–Hotel do Vale**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso.

LIMA, Emanuel Marcos; REZENDE, Amaury Jose. Um estudo sobre a evolução da carga tributária no Brasil: uma análise a partir da Curva de Laffer. **Interações (Campo Grande)**, p. 239-255, 2019.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7ª. ed. – São Paulo : Atlas, 2011.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**/ Jose Carlos Marion. – 11. ed. – São Paulo: Atlas, 2015.

MINAYO, Maria Cecília Souza, DESLANDES, Suely Ferreira, GOMES, Romeu. **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade**. Brasil: Editora Vozes, 2011.

NETO, Luiz Dias Pacheco *et al.* Instrumentos gerenciais e o processo de tomada de decisão: um estudo em empresas do setor de autopeças em Bayeux/pb. **Management Control Review**, v. 4, n. 1, p. 32-49, 2019.

NETO, Wanderley José Silva. Demonstração do fluxo de caixa como ferramenta para micro e pequenas empresas. Trabalho de Conclusão de Curso. 2019.

OLIVEIRA, Felipe Augusto Santana; ROCHA FRAGA, Artur da. **Planejamento Tributário**: um Estudo de Caso em Escritório de Contabilidade. In: Congresso de Gestão, Negócios e Tecnologia da Informação–CONGENTI. 2019.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade Gerencial**: um enfoque em sistema de informação contábil. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PAIVA, Bruno Moura de Oliveira *et al.* **Benefícios da escolha do regime tributário simples nacional em micro e pequenas empresas de atividade comercial em Porto Velho**. 2018.

PAZ, Wynne Tays Barbosa; CONCEIÇÃO, Andrea Pereira da; AYRES, Marcos Aurélio Cavalcante. A utilização das ferramentas contábeis gerenciais na tomada de decisão nas microempresas do município de Praia Norte–TO. **Humanidades & Inovação**, v. 6, n. 12, p. 146-158, 2019.

PEREIRA, Carlos M. e SOUSA, Priscila A. **Fatores de mortalidade de micro e pequenas empresas**: um estudo sobre o setor de serviços (2009). Disponível em < http://www.aedb.br/seget/artigos09/195_Mortalidade_nas_MPEs.pdf >> Acesso em: 22. Jul. 2020.

PINHEIRO, Mariana Albuquerque *et al.* **Contabilidade gerencial na tomada de decisões**: uma análise acerca de sua utilização nas micro e pequenas empresas de Palmeira dos Índios/AL. 2019.

PORTAL TRIBUTÁRIO. **Simple Nacional**. Disponível em: <http://www.portaltributario.com.br/tributos/simples.html>. Acesso em: 20. Jul. 2020.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**: teoria e prática. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2013. p. 76-96.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Básica**. 27. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010. Páginas 340 e 345.

SEBRAE. Relatório especial Os impactos do Simples Nacional. Julho 2017. Disponível em: <http://datasebrae.com.br/simples-nacional> Acesso em: 25 agosto 2020.

SILVA, Andréia. Pandemia da COVID-19 e seus impactos na qualidade de vida: um estudo com colaboradores de uma empresa privada no ramo de medicamentos na cidade de João Pessoa-PB. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso.

SILVA, Renato Lopes; NOVELI, Cristiani Passolongo. Fluxo de caixa: uma abordagem gerencial. **Caderno de Administração**, v. 20, n. 2, p. 51-65, 2012.

SILVA, José Pereira da. **Análise Financeira das Empresas**. 10ª Edição atualizada. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVEIRA, Mário Henrique Fernandes; MASSULA, Renata Graziela; MOTA, Luiz Fernando; DA SILVA, Antônio Suerlilton Barbosa. O Impacto das Micro e Pequenas Empresas no Mercado de Trabalho: **uma análise da Região Sul/Sudoeste de Minas Gerais**. SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA , [S. l.], p. 1-16, 12 jun. 2012. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos12/37416602.pdf>. Acesso em: 24 set. 2020.

SOUZA, Manuela Santin de. **Fluxo de caixa por regime de competência**. 2006. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

TAVARES, Dilma. Carga tributária brasileira e o Simples nacional. **Revista Veja**. São Paulo, v. 9, n. 32, p.100-103, Setembro, 2011.

VIOL, Andréa Lemgruber; RODRIGUES, Jefferson José. Tratamento tributário da micro e pequena empresa no Brasil. **Trabalho Premiado no XIII Concurso de Monografias CIAT-AEAT-IEF/RFB. Brasília**, v. 55, 2000.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ANEXO I – Balancete 2018

Empresa: HOTEL OLIVIER LTDA - ME
 C.N.P.J.: 07.805.174/0001-70
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0001
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	305.659,23D	777.947,73	931.346,83	152.260,13D
2	ATIVO CIRCULANTE	279.407,99D	777.388,23	931.346,83	125.449,39D
3	DISPONÍVEL	239.834,94D	724.876,00	886.611,64	78.099,30D
4	CAIXA	218.024,55D	724.876,00	886.611,64	56.288,91D
5	CAIXA GERAL	218.024,55D	724.876,00	886.611,64	56.288,91D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.810,39D	0,00	0,00	21.810,39D
8	BANCO DO BRASIL	21.810,39D	0,00	0,00	21.810,39D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	16.182,86	13.321,64	2.861,22D
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	9.426,02	6.564,80	2.861,22D
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	6.564,80	6.564,80	0,00
1082	ADIANTAMENTO FERIAS	0,00	2.861,22	0,00	2.861,22D
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	6.756,84	6.756,84	0,00
38	INSS A COMPENSAR	0,00	6.756,84	6.756,84	0,00
46	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	39.573,05D	0,00	0,00	39.573,05D
47	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	39.097,05D	0,00	0,00	39.097,05D
48	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	39.097,05D	0,00	0,00	39.097,05D
537	TÍTULOS DE CAPITALIZACAO	476,00D	0,00	0,00	476,00D
538	TIT.CAPITALIZAÇÃO BANCO DO BRASIL	476,00D	0,00	0,00	476,00D
53	ESTOQUE	0,00	36.329,37	31.413,55	4.915,82D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	36.329,37	31.413,55	4.915,82D
1000	MERC. P UTIL. NA PREST. SERVIÇOS	0,00	36.329,37	31.413,55	4.915,82D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	26.251,24D	559,50	0,00	26.810,74D
111	IMOBILIZADO	26.251,24D	559,50	0,00	26.810,74D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	26.251,24D	0,00	0,00	26.251,24D
1017	MOVEIS E UTENSILIOS	26.251,24D	0,00	0,00	26.251,24D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	559,50	0,00	559,50D
559	APARELHOS E EQUIPAMENTOS	0,00	559,50	0,00	559,50D
149	PASSIVO	305.659,23C	962.851,32	809.452,22	152.260,13C
150	PASSIVO CIRCULANTE	25.965,86C	423.464,58	476.265,76	78.767,04C
164	FORNECEDORES	1.900,21C	25.834,38	45.037,18	21.103,01C
165	FORNECEDORES	1.900,21C	25.834,38	45.037,18	21.103,01C
1049	ABC ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUCAO S.A	0,00	0,00	617,36	617,36C
1050	AGBFL ARTEFATOS DE BORRACHA E MIUDEZAS L	0,00	143,31	143,31	0,00
1043	BRF S.A.	0,00	4.260,00	4.260,00	0,00
1053	CAMPO BOM INDUSTRIA E COMERCIO IMP E EXP	0,00	750,00	900,00	150,00C
1032	CASTOR MINAS RIO IND COM COLCHOES LT	0,00	0,00	3.398,46	3.398,46C
1036	CEREAIS BRAMIL LTDA	797,74C	4.154,86	6.292,21	2.935,09C
1033	DIPROAZE DIST.DE PROD.AZEVEDO LTDA	0,00	691,04	929,68	238,64C
1042	FORCA TOTAL DIST.DE GEN. ALIMENT. LTDA	0,00	578,94	766,94	188,00C
1060	GIFRAN INDÚSTRIA DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA	0,00	0,00	945,00	945,00C
1055	H-MAX INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME	0,00	1.610,00	1.610,00	0,00
1030	IRMAOS PORTO E CIA LTDA	0,00	4.535,28	4.793,25	257,97C
1027	J. CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HI	0,00	1.655,23	8.369,22	6.713,99C
1037	JARAUJO DISTRIMPORE EXPORTACAO SA	0,00	795,51	1.120,08	324,57C
1054	JJ FRANKLIN LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI	912,00C	556,00	556,00	912,00C
1041	L.M. LOEMME ATELIER AROMATICO LTDA - ME	0,00	299,00	299,00	0,00
1059	LUMAR COLCHOES TR LTDA ME	0,00	0,00	3.572,15	3.572,15C
1039	MEGADELI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO	0,00	634,83	898,64	263,81C
1028	SOUZA E LIMA MATERIAS DE INSTALACAO LTDA	0,00	2.221,06	2.221,06	0,00
1029	SOUZA CRUZ LTDA.	0,00	1.942,92	1.942,92	0,00
1031	TRES RIOS BRAZIL DISTRIBUIDORA E COMERCI	0,00	1.006,40	1.006,40	0,00
1040	VIA VAREJO S/A	0,00	0,00	395,50	395,50C
1079	PEIXOTO	190,47C	0,00	0,00	190,47C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.059,01C	85.946,31	87.726,53	8.839,23C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.059,01C	85.946,31	87.726,53	8.839,23C
178	IRRF A RECOLHER - CÓDIGO 0561	51,57C	208,29	349,38	192,66C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.660,11C	80.259,74	81.880,89	8.281,26C
491	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	563,47	563,47	0,00
1063	MENSALIDADE SOCIAL	347,33C	4.914,81	4.932,79	365,31C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	17.006,64C	311.683,89	343.502,05	48.824,80C

Empresa: HOTEL OLIVIER LTDA - ME
 C.N.P.J.: 07.805.174/0001-70
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0002
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.637,93C	237.079,35	243.039,40	19.597,98C
525	FERIAS A PAGAR	0,00	11.665,43	14.462,04	2.796,61C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.804,00C	207.465,65	207.166,87	12.505,22C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	833,93C	15.403,80	14.569,87	0,00
572	RESCISAO DE CONTRATO A PAGAR	0,00	2.544,47	6.840,62	4.296,15C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.368,71C	35.583,03	37.357,41	5.143,09C
191	INSS A RECOLHER	1.510,42C	17.551,92	17.672,67	1.631,17C
192	FGTS A RECOLHER	1.858,29C	18.031,11	19.684,74	3.511,92C
193	PROVISÕES	0,00	39.021,51	63.105,24	24.083,73C
194	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	21.228,73	43.424,66	22.195,93C
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	15.052,30	15.052,30	0,00
198	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	1.536,82	3.424,62	1.887,80C
199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	1.203,66	1.203,66	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	279.693,37C	539.386,74	333.186,46	73.493,09C
243	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	269.693,37C	539.386,74	333.186,46	63.493,09C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	269.693,37C	539.386,74	333.186,46	63.493,09C
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	63.493,09	63.493,09C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	269.693,37C	269.693,37	0,00	0,00
1062	LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR	0,00	269.693,37	269.693,37	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	596.449,74	596.449,74	0,00
500	CUSTOS	0,00	31.413,55	31.413,55	0,00
465	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	31.413,55	31.413,55	0,00
466	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	31.413,55	31.413,55	0,00
467	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	31.413,55	31.413,55	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	565.036,19	565.036,19	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	565.036,19	565.036,19	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	299.191,78	299.191,78	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	165.948,26	165.948,26	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	14.569,87	14.569,87	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	15.052,30	15.052,30	0,00
335	FÉRIAS	0,00	43.516,31	43.516,31	0,00
336	INSS	0,00	673,95	673,95	0,00
337	FGTS	0,00	21.831,88	21.831,88	0,00
339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	31.769,21	31.769,21	0,00
492	VALE TRANSPORTE	0,00	5.830,00	5.830,00	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	378,53	378,53	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	289,50	289,50	0,00
600	ALVÁRAS	0,00	44,53	44,53	0,00
601	TAXAS MUNICIPAIS	0,00	44,50	44,50	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	263.823,55	263.823,55	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	57.193,96	57.193,96	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	6.397,24	6.397,24	0,00
356	TELEFONE	0,00	3.362,14	3.362,14	0,00
357	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	79,72	79,72	0,00
358	SEGUROS	0,00	2.824,62	2.824,62	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	26.597,74	26.597,74	0,00
606	MENSALIDADES	0,00	1.151,39	1.151,39	0,00
607	MEDICAMENTOS	0,00	79,95	79,95	0,00
609	DESPESAS C/INTERNET	0,00	3.294,04	3.294,04	0,00
610	DESPESAS C/FRETES E CARRETOS	0,00	10,00	10,00	0,00
612	DESP C/MATERIAL DE CONSUMO	0,00	24.361,19	24.361,19	0,00
613	DESP ADMINISTRATIVAS	0,00	17.137,59	17.137,59	0,00
615	DESP C/PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	6.315,00	6.315,00	0,00
620	DESP C/ALIMENTAÇÃO	0,00	64.436,79	64.436,79	0,00
623	DESP C/MANUTENÇÕES	0,00	2.400,69	2.400,69	0,00
628	DESP C/CONCERTOS/CONSERVAÇÃO E REPARO	0,00	8.190,66	8.190,66	0,00
629	ALUGUEIS E TAXAS	0,00	22.133,80	22.133,80	0,00
1003	DESP MAT. DE CONSUMO	0,00	958,59	958,59	0,00
1004	DESP C/MAT. DE ESCRITORIO	0,00	383,98	383,98	0,00
1007	GAS	0,00	1.438,00	1.438,00	0,00

ANEXO II – Balancete 2019

Empresa: HOTEL OLIVIER LTDA - ME
 C.N.P.J.: 07.805.174/0001-70
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0001
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	152.260,13D	3.431.337,28	3.414.115,08	169.482,33D
2	ATIVO CIRCULANTE	125.449,39D	3.393.337,28	3.376.115,08	142.671,59D
3	DISPONÍVEL	78.099,30D	2.909.116,77	2.868.887,58	118.328,49D
4	CAIXA	56.288,91D	1.496.656,75	1.537.049,85	15.895,81D
5	CAIXA GERAL	56.288,91D	1.496.656,75	1.537.049,85	15.895,81D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.810,39D	1.089.086,74	1.110.897,13	0,00
8	BANCO DO BRASIL	21.810,39D	1.089.086,74	1.110.897,13	0,00
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	323.373,28	220.940,60	102.432,68D
640	APLICAÇÃO BB RF CP AUMATICO MAIS	0,00	323.373,28	220.940,60	102.432,68D
18	OUTROS CRÉDITOS	2.861,22D	396.369,58	380.742,91	18.487,89D
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	2.861,22D	21.490,02	22.969,21	1.382,03D
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	6.471,67	6.471,67	0,00
1082	ADIANTAMENTO FERIAS	2.861,22D	15.018,35	16.497,54	1.382,03D
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	2.606,53	2.525,39	81,14D
38	INSS A COMPENSAR	0,00	2.525,39	2.525,39	0,00
1093	FGTS A RECUPERAR	0,00	81,14	0,00	81,14D
533	CARTOES DE CREDITO	0,00	372.273,03	355.248,31	17.024,72D
534	CARTOES DE CRED/DEB UNIFICADOS	0,00	372.273,03	355.248,31	17.024,72D
46	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	39.573,05D	25.443,02	59.160,86	5.855,21D
47	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	39.097,05D	0,00	39.097,05	0,00
48	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	39.097,05D	0,00	39.097,05	0,00
537	TITULOS DE CAPITALIZACAO	476,00D	25.443,02	20.063,81	5.855,21D
538	TIT.CAPITALIZAÇÃO BANCO DO BRASIL	476,00D	25.443,02	20.063,81	5.855,21D
53	ESTOQUE	4.915,82D	62.407,91	67.323,73	0,00
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4.915,82D	62.407,91	67.323,73	0,00
1000	MERC. P/UTIL. NA PREST. SERVIÇOS	4.915,82D	62.407,91	67.323,73	0,00
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	26.810,74D	38.000,00	38.000,00	26.810,74D
88	INVESTIMENTOS	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
1096	APLICAÇÃO BB RENDA FIXA 500	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
111	IMOBILIZADO	26.810,74D	0,00	0,00	26.810,74D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	26.251,24D	0,00	0,00	26.251,24D
1017	MOVEIS E UTENSILIOS	26.251,24D	0,00	0,00	26.251,24D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	559,50D	0,00	0,00	559,50D
559	APARELHOS E EQUIPAMENTOS	559,50D	0,00	0,00	559,50D
149	PASSIVO	152.260,13C	592.647,21	609.869,41	169.482,33C
150	PASSIVO CIRCULANTE	78.767,04C	409.447,31	433.948,88	103.268,61C
164	FORNECEDORES	21.103,01C	35.449,73	66.494,75	52.148,03C
165	FORNECEDORES	21.103,01C	35.449,73	66.494,75	52.148,03C
1049	ABC ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUCAO S.A	617,36C	0,00	0,00	617,36C
1076	ARTE DE CONSTRUIR MAT. CONSTRUCAO LTDA.	0,00	136,00	169,15	33,15C
1074	BIMBO DO BRASIL LTDA.	0,00	366,79	417,12	50,33C
1043	BRF S.A.	0,00	6.751,19	7.418,39	667,20C
1053	CAMPO BOM INDUSTRIA E COMERCIO IMP E EXP	150,00C	150,00	150,00	150,00C
1084	CASA CARDAO LTDA.	0,00	1.346,51	1.346,51	0,00
1032	CASTOR MINAS RIO IND COM COLCHOES LT	3.398,46C	3.398,46	0,00	0,00
1036	CEREAIS BRAMIL LTDA	2.935,09C	63,00	25.511,09	28.383,18C
1075	COMERCIAL TRIRRIENSE LTDA	0,00	0,00	170,00	170,00C
1033	DIPROAZE DIST.DE PROD.AZEVEDO LTDA	238,64C	1.058,24	819,60	0,00
1042	FORCA TOTAL DIST.DE GEN. ALIMENT. LTDA	188,00C	0,00	0,00	188,00C
1085	FRIGO COPA DISTRIB.DE ALIMENTOS LTDA	0,00	3.703,37	3.703,37	0,00
1060	GIFRAN INDÚSTRIA DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA	945,00C	945,00	0,00	0,00
1055	H-MAX INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME	0,00	1.072,00	1.072,00	0,00
1030	IRMAOS PORTO E CIA LTDA	257,97C	5.634,49	5.376,52	0,00
1027	J. CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HI	6.713,99C	4.096,98	7.662,80	10.279,81C
1037	JARAUJO DISTRIMPORE EXPORTACAO SA	324,57C	1.312,09	1.312,09	324,57C
1054	JJ FRANKLIN LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI	912,00C	0,00	0,00	912,00C
1089	LE GOURMAND EIRELI	0,00	110,00	110,00	0,00
1059	LUMAR COLCHOES TR LTDA ME	3.572,15C	0,00	0,00	3.572,15C
1039	MEGADELI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO	263,81C	0,00	0,00	263,81C

Empresa: HOTEL OLIVIER LTDA - ME
 C.N.P.J.: 07.805.174/0001-70
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0002
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1034	MIRIAN CABRAL DOS SANTOS COSTA 11067131760	0,00	535,80	2.162,40	1.626,60C
1087	PAPELARIA BOOZ LTDA	0,00	0,00	152,67	152,67C
1086	POWER LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO	0,00	0,00	347,49	347,49C
1088	PRINCESA DOS PARAFUSOS	0,00	0,00	74,00	74,00C
1090	RR ECONOMIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,00	0,00	441,64	441,64C
1083	SETTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA	0,00	0,00	1.554,93	1.554,93C
1028	SOUSA E LIMA MATERIAS DE INSTALACAO LTDA	0,00	0,00	60,00	60,00C
1066	TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE CARVALHO LTD	0,00	416,39	471,40	55,01C
1031	TRES RIOS BRAZIL DISTRIBUIDORA E COMERCI	0,00	4.353,42	4.747,32	393,90C
1078	VANESSA DE SOUZA SILVA 11209407701	0,00	0,00	265,56	265,56C
1040	VIA VAREJO S/A	395,50C	0,00	978,70	1.374,20C
1079	PEIXOTO	190,47C	0,00	0,00	190,47C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.839,23C	79.672,41	80.408,65	9.575,47C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.839,23C	79.672,41	80.408,65	9.575,47C
178	IRRF A RECOLHER - CÓDIGO 0561	192,66C	422,56	458,67	228,77C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.281,26C	76.709,48	76.996,92	8.568,70C
1063	MENSALIDADE SOCIAL	365,31C	2.540,37	2.953,06	778,00C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	48.824,80C	294.325,17	287.045,48	41.545,11C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	19.597,98C	231.079,80	220.001,97	8.520,15C
525	FERIAS A PAGAR	2.796,61C	19.294,15	16.497,54	0,00
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.505,22C	194.003,50	185.722,28	4.224,00C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	16.325,82	16.325,82	0,00
572	RESCISAO DE CONTRATO A PAGAR	4.296,15C	1.456,33	1.456,33	4.296,15C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.143,09C	31.625,61	31.569,41	5.086,89C
191	INSS A RECOLHER	1.631,17C	17.342,91	17.020,25	1.308,51C
192	FGTS A RECOLHER	3.511,92C	14.282,70	14.549,16	3.778,38C
193	PROVISÕES	24.083,73C	31.619,76	35.474,10	27.938,07C
194	PROVISÕES PARA FÉRIAS	22.195,93C	14.444,44	19.075,65	26.827,14C
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	13.790,57	13.790,57	0,00
198	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.887,80C	2.281,67	1.504,80	1.110,93C
199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	1.103,08	1.103,08	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	73.493,09C	183.199,90	175.920,53	66.213,72C
243	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	63.493,09C	183.199,90	175.920,53	56.213,72C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	63.493,09C	183.199,90	175.920,53	56.213,72C
266	LUCROS ACUMULADOS	63.493,09C	63.493,09	56.213,72	56.213,72C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	56.213,72	56.213,72	0,00
1062	LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR	0,00	63.493,09	63.493,09	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	586.161,78	586.161,78	0,00
500	CUSTOS	0,00	67.323,73	67.323,73	0,00
465	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	67.323,73	67.323,73	0,00
466	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	67.323,73	67.323,73	0,00
467	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	67.323,73	67.323,73	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	518.838,05	518.838,05	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	518.838,05	518.838,05	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	261.534,89	261.534,89	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	154.766,28	154.766,28	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	16.325,82	16.325,82	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	13.790,57	13.790,57	0,00
335	FÉRIAS	0,00	19.244,68	19.244,68	0,00
336	INSS	0,00	199,31	199,31	0,00
337	FGTS	0,00	14.560,54	14.560,54	0,00
339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	42.326,73	42.326,73	0,00
492	VALE TRANSPORTE	0,00	320,96	320,96	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	364,24	364,24	0,00
600	ALVÁRAS	0,00	46,12	46,12	0,00
1091	IRRF	0,00	318,12	318,12	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	253.493,25	253.493,25	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	68.838,89	68.838,89	0,00

Empresa: HOTEL OLIVIER LTDA - ME
 C.N.P.J.: 07.805.174/0001-70
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0003
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	5.967,65	5.967,65	0,00
356	TELEFONE	0,00	5.063,97	5.063,97	0,00
357	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	93,06	93,06	0,00
358	SEGUROS	0,00	2.162,93	2.162,93	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	355,50	355,50	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	1.060,05	1.060,05	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	20.317,72	20.317,72	0,00
603	CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	0,00	250,00	250,00	0,00
605	DESPESAS CARTORIAIS	0,00	8,10	8,10	0,00
607	MEDICAMENTOS	0,00	42,88	42,88	0,00
609	DESPESAS C/INTERNET	0,00	3.123,55	3.123,55	0,00
612	DESP C/MATERIAL DE CONSUMO	0,00	11.123,02	11.123,02	0,00
613	DESP ADMINISTRATIVAS	0,00	33.246,19	33.246,19	0,00
615	DESP C/PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	600,00	600,00	0,00
623	DESP C/MANUTENCOES	0,00	2.583,08	2.583,08	0,00
628	DESP C/CONSERTOS/CONSERVACAO E REPARO	0,00	1.320,55	1.320,55	0,00
629	ALUGUEIS E TAXAS	0,00	23.513,00	23.513,00	0,00
1005	DESP C/MAT. DE INFORMATICA	0,00	89,90	89,90	0,00
1007	GAS	0,00	3.558,00	3.558,00	0,00
1010	DESP C/MAT. DE EMBALAGEM	0,00	53,82	53,82	0,00
1023	BENS DE NATUREZA PERMANENTE	0,00	475,97	475,97	0,00
1067	DESP C/MAT GRAFICOS	0,00	243,00	243,00	0,00
1068	DESP C/TV A CABO	0,00	836,70	836,70	0,00
1071	DESP C/UTENSÍLIOS	0,00	509,81	509,81	0,00
1092	DESP C/PATROCÍNIO	0,00	300,00	300,00	0,00
1094	ANUIDADE	0,00	172,00	172,00	0,00
1097	DESP. C/MAT. UTILIZ. NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	67.543,95	67.543,95	0,00
1098	DESP. C/UNIFORME	0,00	39,96	39,96	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.445,67	3.445,67	0,00
630	JUROS E MULTA	0,00	266,67	266,67	0,00
1095	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	3.179,00	3.179,00	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	777.056,58	777.056,58	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	777.056,58	777.056,58	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	700.059,66	700.059,66	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	700.059,66	700.059,66	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	700.059,66	700.059,66	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	76.996,92	76.996,92	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	76.996,92	76.996,92	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	76.996,92	76.996,92	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	700.059,66	700.059,66	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	700.059,66	700.059,66	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	700.059,66	700.059,66	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	700.059,66	700.059,66	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	700.059,66	700.059,66	0,00
RESUMO DO BALANCETE					
ATIVO		152.260,13D	3.431.337,28	3.414.115,08	169.482,33D
PASSIVO		152.260,13C	592.647,21	609.869,41	169.482,33C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS		0,00	586.161,78	586.161,78	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		0,00	777.056,58	777.056,58	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO		0,00	700.059,66	700.059,66	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		73.493,09C	183.199,90	175.920,53	66.213,72C
CONTAS DEVEDORAS		152.260,13D	4.717.558,72	4.700.336,52	169.482,33D
CONTAS CREDORAS		225.753,22C	1.552.903,69	1.562.846,52	235.696,05C
RESULTADO DO MES		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO III - Demonstração do Resultado do Exercício 2018

Empresa: HOTEL OLIVIER LTDA - ME
 C.N.P.J.: 07.805.174/0001-70
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	724.876,00	724.876,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(81.880,89)	(81.880,89)
CUSTOS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(31.413,55)	(31.413,55)
RECEITA LÍQUIDA		611.581,56
LUCRO BRUTO		611.581,56
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(162.154,54)	
PRÓ-LABORE	(14.562,99)	
13º SALÁRIO	(13.112,13)	
FÉRIAS	(43.516,31)	
FGTS	(21.572,54)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(23.752,48)	
VALE TRANSPORTE	(3.573,10)	(282.244,09)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
TAXAS DIVERSAS	(289,50)	
ALVÁRAS	(44,53)	
TAXAS MUNICIPAIS	(44,50)	(378,53)
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	(57.193,96)	
ÁGUA E ESGOTO	(6.397,24)	
TELEFONE	(3.362,14)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(79,72)	
SEGUROS	(2.824,62)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(26.597,74)	
MENSALIDADES	(1.151,39)	
MEDICAMENTOS	(79,95)	
DESPESAS C/INTERNET	(3.294,04)	
DESPESAS C/FRETES E CARRETOS	(10,00)	
DESP C/MATERIAL DE CONSUMO	(24.361,19)	
DESP ADMINISTRATIVAS	(17.137,59)	
DESP C/PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(6.315,00)	
DESP C/ALIMENTAÇÃO	(64.436,79)	
DESP C/MANUTENÇÕES	(2.400,69)	
DESP C/CONSERTOS/CONSERVAÇÃO E REPARO	(8.190,66)	
ALUGUEIS E TAXAS	(22.133,80)	
DESP MAT. DE CONSUMO	(958,59)	
DESP C/MAT. DE ESCRITÓRIO	(383,98)	
GAS	(1.438,00)	
DESP C/MAT. DE HIGIENE E LIMPEZA	(8.163,79)	
DESP C/ALIMENTAÇÃO	(2.165,00)	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PATRONAL	(460,00)	
DESP C/MAT GRAFICOS	(139,50)	
DESP C/TV A CABO	(922,79)	

TRES RIOS, 31 de Dezembro de 2018

DESpesas Gerais		
DESP C/ USO E CONSUMO	(2.773,65)	
DESP C/UTENSILIOS	(259,73)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	(12,00)	
DESP C/SEGURANÇA	(180,00)	<u>(263.823,55)</u>
DESpesas Financeiras		
JUROS DE MORA	(17,47)	
JUROS E MULTA	(1.624,86)	<u>(1.642,33)</u>
Receitas Diversas		
BONIFICAÇÃO/DOAÇÃO/BRINDE	0,03	<u>0,03</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>63.493,09</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>63.493,09</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>63.493,09</u>

Empresa: HOTEL OLIVIER LTDA - ME
 C.N.P.J.: 07.805.174/0001-70
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	700.059,66	700.059,66
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(76.996,92)	(76.996,92)
RECEITA LÍQUIDA		623.062,74
LUCRO BRUTO		623.062,74
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(151.954,84)	
PRÓ-LABORE	(16.319,76)	
13º SALÁRIO	(13.785,98)	
FÉRIAS	(19.244,68)	
INSS	(199,31)	
FGTS	(13.691,15)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(27.160,41)	(242.356,13)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
ALVÁRAS	(46,12)	
IRRF	(318,12)	(364,24)
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	(68.838,89)	
ÁGUA E ESGOTO	(5.967,65)	
TELEFONE	(5.063,97)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(93,06)	
SEGUROS	(2.162,93)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(355,50)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.060,05)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(20.317,72)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	(250,00)	
DESPESAS CARTORIAIS	(8,10)	
MEDICAMENTOS	(42,88)	
DESPESAS C/INTERNET	(3.123,55)	
DESP C/MATERIAL DE CONSUMO	(11.123,02)	
DESP ADMINISTRATIVAS	(33.246,19)	
DESP C/PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(600,00)	
DESP C/MANUTENÇÕES	(2.583,08)	
DESP C/CONSERTOS/CONSERVAÇÃO E REPARO	(1.320,55)	
ALUGUEIS E TAXAS	(23.513,00)	
DESP C/MAT. DE INFORMÁTICA	(89,90)	
GAS	(3.558,00)	
DESP C/MAT. DE EMBALAGEM	(53,82)	
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	(475,97)	
DESP C/MAT GRAFICOS	(243,00)	
DESP C/TV A CABO	(836,70)	
DESP C/UTENSÍLIOS	(509,81)	
DESP C/PATROCÍNIO	(300,00)	
ANUIDADE	(172,00)	
DESP. C/MAT. UTILIZ. NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(67.543,95)	

TRES RIOS, 31 de Dezembro de 2019

Empresa: HOTEL OLIVIER LTDA - ME
 C.N.P.J.: 07.805.174/0001-70
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS GERAIS		
DESP. C/UNIFORME	(39,96)	(253.493,25)
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS E MULTA	(266,67)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(3.045,00)	(3.311,67)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(67.323,73)	(67.323,73)
RESULTADO OPERACIONAL		<u>56.213,72</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>56.213,72</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>56.213,72</u>

TRES RIOS, 31 de Dezembro de 2019